



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Adenda

Plano de Recuperação e Resiliência

13 maio 2025

[versão aprovada pelo Conselho da União Europeia, após proposta, com avaliação positiva, da Comissão Europeia]



RECUPERAR
PORTUGAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Funded by the
European Union
NextGenerationEU

Índice

Parte 1 – Introdução	5
1. Objetivo Geral	5
2. Justificação da Adenda	8
Parte 2 – Descrição das Reformas e Investimentos Adicionais e Alterados	10
1. Enquadramento	10
2. Componentes alteradas	13
Componente 1 – Serviço Nacional de Saúde	16
Componente 2 – Habitação	20
Componente 3 – Respostas Sociais	23
Componente 4 – Cultura	26
Componente 5 – Investimento e Inovação	28
Componente 7 – Infraestruturas	36
Componente 8 – Florestas	37
Componente 9 – Gestão hídrica	40
Componente 10 – Mar	43
Componente 11 – Descarbonização da indústria	45
Componente 12 – Bioeconomia	46
Componente 13 – Eficiência energética em edifícios	47
Componente 14 – Hidrogénio e renováveis	49
Componente 15 – Mobilidade sustentável	51
Componente 16 – Empresas 4.0	54
Componente 17 – Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas	58
Componente 19 – Administração pública digital	62
Componente 20 – Escola digital	65

Componente 21 – REPowerEU	67
Parte 3 – Complementaridade e Implementação do Plano	71
Parte 3 – Complementaridade e Implementação do Plano	72
1. Coerência com outras iniciativas	72
2. Complementaridade do financiamento	74
3. Implementação do plano	75
4. Metodologia e participação e envolvimento de intervenientes no PRR	83
5. Controlo e Auditoria	85
6. Comunicação e Transparência	91
Parte 4 – Coerência Global e Impacto do Plano	109
Parte 4 – Coerência Global e Impacto do Plano	110
1. Coerência	110
2. Igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades para todos	113
3. Reforçar a resiliência económica, social e institucional	114
4. Comparação com a base de referência	114

PARTE 1

Introdução

RECUPERAR
PORTUGAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Funded by the
European Union
NextGenerationEU

Parte 1 – Introdução

1. Objetivo Geral

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de âmbito nacional que tem como objetivo implementar reformas e investimentos estruturantes na economia portuguesa. O plano visa acelerar a convergência com a União Europeia e garantir uma economia mais verde, mais digital, mais resiliente e competitiva, uma sociedade menos desigual, com mais e melhor emprego.

O PRR atual difere daquele concebido e aprovado em 2021. Inicialmente criado para impulsionar a recuperação após a pandemia de SARS-CoV-2, o plano precisou de ser atualizado e reprogramado face à mudança de conjuntura marcada pelos efeitos decorrentes da agressão militar da Rússia à Ucrânia, com reflexo significativos no mercado da energia da UE, disrupções nas cadeias internacionais de abastecimento, constrangimentos no acesso a matérias-primas e um aumento generalizado e globalizado da taxa de inflação.

A atualização e reprogramação do PRR em 2023 manteve o alinhamento com objetivos estratégicos nacionais e europeus, reforçando a sua ambição e procurando garantir a maximização dos seus efeitos neste novo contexto. As opções inscritas nessa atualização consolidaram a visão do PRR enquanto instrumento da transformação estrutural do País, com a aceleração da alteração do perfil de especialização da economia portuguesa, com o robustecimento do Estado Social e com a resposta aos desafios das transições climática e digital.

Com a atualização, ocorrida em 2023, o PRR também se tornou o instrumento essencial para a execução do *REPowerEU*, ao apoiar a ambição de Portugal em termos de independência energética e transição climática, no novo contexto geopolítico e do mercado energético.

Assim, o PRR, com a Decisão de Execução do Conselho Europeu (CID) nº 13351/23, adotada em 17 de outubro de 2023, na qual ficaram estabelecidos os 463 Marcos e Metas de desembolso, passou a dispor de uma dotação de 22,2 mil milhões de euros (face a 16,6 mil milhões iniciais), traduzindo-se num reforço de 33%, para concretizar 44 reformas e 123 investimentos.

Mais recentemente, com o objetivo de ajustar o texto, mas sem alterar os objetivos das reformas e dos investimentos, bem como dos marcos metas, foi adotada a Decisão de Execução do Conselho Europeu (CID) nº 13497/24, de 30 de setembro de 2024.

A reprogramação que agora se apresenta tem por objetivo:

- i. Ajustar o calendário de realização dos investimentos à elegibilidade temporal do PRR;
- ii. Retirar o financiamento de investimentos e a concretização de projetos que deixaram de ser exequíveis, ao nível de custos ou eficiência estimada, bem como a substituição por uma alternativa mais adequada, passível de cumprir mais cabalmente os mesmos objetivos do PRR;
- iii. Incorporação de novos investimentos que apresentem uma melhor relação custo-eficácia;
- iv. Introdução de alternativas mais adequadas que permitam reduzir os encargos administrativos na execução dos investimentos, sem deixar de cumprir os objetivos e a ambição do PRR;
- v. Corrigir requisitos da descrição de um marco ou meta, desnecessariamente pormenorizados ou que implicam encargos administrativos injustificados;
- vi. Ajustar as metas intermédias, não obstante o cumprimento das metas finais;
- vii. Corrigir erros administrativos na versão anterior da Decisão de Execução do Conselho.

Todas estas ações, visam resolver dificuldades, constrangimentos e burocracia, proporcionando uma implementação mais eficiente e eficaz do PRR e, desta forma, mitigar riscos de concretização dos objetivos a alcançar.

A atualização do Plano de Recuperação e Resiliência procura igualmente manter o alinhamento da utilização dos recursos financeiros do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com as prioridades europeias. O regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência determinou que neste âmbito se devem focar os seguintes pilares relevantes de política comunitária:

- Transição Verde;
- Transformação Digital;
- Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes;

- ❑ Coesão social e territorial;
- ❑ Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises; e,
- ❑ Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e qualificações.

O Plano de Recuperação e Resiliência, aqui atualizado nas suas componentes, através dos investimentos e das reformas, está alinhado com aqueles seis pilares europeus, de acordo com a matriz a seguir apresentada.

PILARES RELEVANTES DA UE

Componentes	Transição Verde	Transformação Digital	Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo	Coesão Social e Territorial	Saúde e Resiliência Económica, Social e Institucional	Políticas para a próxima Geração, Crianças e Jovens
C1. Serviço Nacional de Saúde	✓	✓	✓	✓	✓	✓
C2. Habitação	✓		✓	✓	✓	✓
C3. Respostas Sociais	✓		✓	✓	✓	✓
C4. Cultura		✓	✓	✓		✓
C5. Capitalização e Inovação Empresarial	✓	✓	✓		✓	
C6. Qualificação e Competências	✓	✓	✓	✓	✓	✓
C7. Infraestruturas	✓		✓	✓	✓	
C8. Florestas	✓	✓		✓	✓	
C9. Gestão Hídrica	✓			✓	✓	
C10. Mar	✓	✓	✓	✓		
C11. Descarbonização da Indústria	✓		✓			
C12. Bioeconomia Sustentável	✓		✓			
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	✓		✓	✓		
C14. Hidrogénio e Renováveis	✓		✓			
C15. Mobilidade Sustentável	✓			✓		
C16. Empresas 4.0		✓	✓			
C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas		✓	✓		✓	
C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios		✓	✓		✓	
C19. Admin. Pública: Digitalização, Interoperabilidade e cibersegurança		✓	✓		✓	
C20. Escola Digital		✓	✓	✓		✓
C21. REPowerEU	✓			✓		

2. Justificação da Adenda

A execução do PRR tem sido um dos principais motores de investimento público, com um foco significativo em reformas e investimentos alinhados com os objetivos de recuperação económica e social pós-pandemia, bem como com as recomendações do semestre europeu e os pilares prioritários da União Europeia, como a transição climática e digital.

Nesta esteira, Portugal propôs, através da presente Adenda, alterações ao PRR anteriormente adotado em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/241, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (também referido nesta Adenda como “Regulamento MRR”), ao abrigo do artigo 21.º, do referido regulamento.

Esta alteração ao plano visa ajustar os marcos e as metas pertinentes, que se revelem não ser parcial ou totalmente exequíveis devido a circunstâncias objetivas, identificando alternativas mais adequadas ou casos em que determinados requisitos da descrição de um marco, de uma meta ou de uma medida sejam desnecessariamente pormenorizados ou impliquem encargos administrativos injustificados, uma vez que não contribuem para alcançar os objetivos do PRR.

Assim, para atingir os objetivos deste plano estruturante, foram analisadas as 21 componentes e ajustadas as medidas que não eram viáveis dentro do calendário definido.

Com esta alteração e ajustamento técnico, a dotação máxima do PRR mantém-se nos 22.216 milhões de euros.

Por último, é importante salientar que o artigo 4.º, n.º 4, do Regulamento STEP, estabelece que os Estados-Membros que revejam os seus PRR devem, sem prejuízo do disposto no Regulamento MRR, considerar prioritários os projetos aos quais tenha sido atribuído um Selo (de Soberania) STEP. Dos Selos STEP atribuídos à data, existem projetos com financiamento assegurado por outras fontes europeias que não o PRR, o que justifica a sua não inclusão no âmbito desta revisão. No que respeita aos projetos com Selo STEP sem financiamento europeu à data, poderão concorrer ao novo instrumento de financiamento incluído neste processo de reprogramação (“Inovação empresarial”), sendo majorados na avaliação dos projetos, caso cumpram os critérios de seleção.

PARTE 2 - Descrição das reformas e investimentos adicionais e alterados



Parte 2 – Descrição das Reformas e Investimentos Adicionais e Alterados

1. Enquadramento

A presente secção abrange as alterações das componentes do PRR aprovado pela Decisão de Execução do Conselho Europeu n.º ST 13497/24, de 8 de outubro de 2024, atualmente em vigor.

As alterações introduzidas por esta reprogramação, tiveram como pressuposto a não alteração do prazo de execução definido no PRR. Adicionalmente, alterou-se a dotação global. Mantiveram-se, também, as medidas destinadas a dar resposta às recomendações específicas por país («REP») e a contribuição para a consecução dos objetivos ecológicos e digitais. Em termos, a tabela seguinte apresenta os ajustamentos efetuados na dotação de cada componente:

PRR		Reprogramação		
Plano de Recuperação e Resiliência				
PRR Atual		PRR Reprog.	Diferencial	
RESILIÊNCIA				
1.689 M €	C01.	Serviço Nacional de Saúde	2.058 M €	+ 369 M €
3.226 M €	C02.	Habituação	2.824 M €	- 402 M €
1.045 M €	C03.	Respostas Sociais	1.127 M €	+ 81 M €
319 M €	C04.	Cultura	346 M €	+ 27 M €
4.911 M €	C05.	Investimento e Inovação	5.384 M €	+ 473 M €
1.959 M €	C06.	Qualificações e Competências	1.938 M €	- 21 M €
790 M €	C07.	Infraestruturas	790 M €	0 M €
615 M €	C08.	Florestas	615 M €	0 M €
461 M €	C09.	Gestão Hídrica	236 M €	- 224 M €
15.017 M €			15.317 M €	+ 301 M €
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA				
389 M €	C10.	Mar	384 M €	- 5 M €
737 M €	C11.	Descarbonização da Indústria	737 M €	0 M €
145 M €	C12.	Bioeconomia	175 M €	+ 30 M €
610 M €	C13.	Eficiência Energética em Edifícios	622 M €	+ 12 M €
406 M €	C14.	Hidrogénio e Renováveis	436 M €	+ 30 M €
1.262 M €	C15.	Mobilidade Sustentável	847 M €	- 416 M €
855 M €	C21.	REPowerEU	951 M €	+ 96 M €
4.405 M €			4.151 M €	- 253 M €
TRANSIÇÃO DIGITAL				
763 M €	C16.	Empresas 4.0	699 M €	- 64 M €
406 M €	C17.	Qualidade e sustent. Finanças Públicas	406 M €	0 M €
267 M €	C18.	Justiça Económica e Ambiente Empresarial	267 M €	0 M €
684 M €	C19.	Administração Pública Digital	702 M €	+ 18 M €
674 M €	C20.	Escola Digital	674 M €	0 M €
2.794 M €			2.748 M €	- 46 M €
22.216 M €			22.216 M €	0 M €

Da informação disponibilizada na tabela anterior, verifica-se que os ajustamentos de maior magnitude são, no que se refere a aumentos:

- a) Na Saúde, um aumento de dotação de 369 milhões de euros destinado essencialmente a financiar aquisição de equipamentos hospitalares e equipamento médico pesado no sentido de reforçar o parque tecnológico do Serviço Nacional de Saúde;
- b) Na componente Investimento e Inovação, o reforço de dotação é justificado pelo aumento do financiamento de unidades de investigação e infraestruturas científicas, bem como o montante atribuído ao novo instrumento de Inovação Empresarial com vista a apoiar projetos em inovação, investigação e desenvolvimento de empresas. Acresce ainda o financiamento de um modelo de linguagem em grande escala de língua portuguesa de Portugal (LLM - Amália) e fábricas de inteligência artificial;
- c) Na componente Respostas Sociais, o aumento de dotação para financiar a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais;
- d) Na componente C12, o aumento da dotação traduz-se no apoio à transição ecológica no domínio da reciclagem e reutilização de resíduos;
- e) Na componente C21, destaca-se o reforço do financiamento da aquisição de novos autocarros com emissões nulas para o serviço de transporte público coletivo de passageiros.

No que respeita a investimentos com diminuição de financiamento pelo PRR, é de referir:

- a) A diminuição de financiamento na componente C02 - Habitação, passando o PRR a financiar 3.500 habitações do parque habitacional público a custos acessíveis, sendo as restantes 3.300 financiadas com recurso ao Banco Europeu de Investimento. A redução de financiamento é justificada pelo facto de se registar uma baixa procura por parte dos municípios impedindo a concretização a tempo do PRR de todas as habitações definidas no PRR;
- b) Na componente C06 – Qualificações e Competências, a diminuição da dotação justifica-se pela remoção do investimento de ampliação do edifício CITMA, na Região Autónoma da Madeira, em virtude da impossibilidade da sua concretização dentro do período de execução do PRR, tendo em consideração a complexidade dos projetos de execução;

- c) Na componente C09 – Gestão Hídrica, a redução da dotação deve-se essencialmente à mudança de fonte de financiamento nos projetos relativos à Barragem do Pisão, à Dessalinizadora e à Captação de Água no Guadiana (Pomarão) em virtude da impossibilidade da sua concretização no prazo PRR;
- d) A quebra de dotação na Componente C15 - Mobilidade Sustentável, fica a dever-se à redução de financiamento PRR nos investimentos relacionados com a Linha Violeta (Odivelas-Loures) e parte da expansão da Linha Vermelha (São Sebastião-Alcântara) do Metro de Lisboa. Estes projetos, considerados estruturantes para o país, seguem o seu percurso normal de execução embora com recurso a fontes de financiamento alternativas, nomeadamente através de fontes de Fundos Europeus ou Orçamento de Estado.

2. Componentes alteradas

Nos termos do Regulamento MRR, foi preparada a presente alteração do PRR, face a circunstâncias objetivas que levaram a que alguns investimentos deixassem de ser exequíveis com o nível de custos ou a eficiência estimada, ou que, relativamente aos quais, se identifique uma alternativa mais adequada, passível de cumprir cabalmente os mesmos objetivos do Regulamento MRR ou os critérios de avaliação do cumprimento dos marcos e metas.

Componentes	N.º de metas revistas						Total
	Prazo	Ambição	Ambos	Novos	Outras alterações	Remoção	
C01.Serviço Nacional de Saúde	2	3	2	2	11	1	21
C02.Habituação		6			2	7	15
C03.Respostas Sociais	1	6			6		13
C04.Cultura		2			3		5
C05.Capitalização e Inovação Empresarial	3	4	4	7	2	4	24
C06.Qualificações e Competências		2	1		7	3	13
C07.Infraestruturas							0
C08.Florestas	3	2	1	1	1		8
C09.Gestão Hídrica	1			2	3	7	13
C10.Mar		2	1		6		9
C11.Descarbonização da Indústria					1		1
C12.Bioeconomia Sustentável	1			1			2
C13.Eficiência Energética em Edifícios			1	1	3	6	11
C14.Hidrogénio e Renováveis	1		1	1	4	2	9
C15.Mobilidade Sustentável	2	2			1	5	10
C21.REPowerEU	3	3	2	1	6	5	20
C16.Empresas 4.0		1	6		1	1	9
C17.Qualidade e Sustent. Finanças Públicas	1				2		3
C18.Justiça Económica e Amb. Negócios				1	3		4
C19.Administração Pública Mais Eficiente	3	2	1		7	1	14
C20.Escola Digital	1	1	1		5		8
Total	22	36	21	17	74	42	212

A presente reprogramação tem por finalidade:

- Ajustar a execução dos investimentos ao calendário estabelecido para implementação do PRR;
- Remover investimentos e projetos que já não sejam viáveis em termos de custos estimados ou de eficiência ou que tenham uma alternativa melhor, que cumpra os mesmos objetivos e ambição do PRR;
- Incorporar novos investimentos com uma melhor relação custo-eficácia;
- Introduzir melhores alternativas para reduzir a carga administrativa no âmbito da execução do PRR, sem deixar de cumprir os objetivos e a ambição do plano;
- Corrigir requisitos na descrição das etapas e/ou objetivos que sejam desnecessariamente pormenorizados ou impliquem encargos administrativos injustificados;
- Ajustar os objetivos intermédios, sem deixar de cumprir as metas e/ou objetivos finais;
- Correção de erros de escrita da versão anterior da decisão de execução do Conselho;

Em setembro de 2024, a Estrutura de Missão Recupera Portugal começou por realizar um diagnóstico abrangente das 21 componentes do PRR, identificando dificuldades de execução e propondo melhorias. Este diagnóstico contou com a participação ativa dos beneficiários intermediários e diretos, visando entender a exequibilidade temporal e o nível de exigência dos diferentes marcos e metas.

As propostas de ajustes desenvolvidas com base nesse levantamento foram discutidas com os beneficiários e articuladas com as áreas governativas e parceiros.

Além disso, a Comissão Europeia acompanhou de perto o processo, inclusive reunindo-se presencialmente com as equipas de Recupera Portugal e beneficiários entre 13 e 15 de novembro para discutir as necessidades de ajustamento de cada componente do PRR.

Pressupostos e metodologia utilizada neste exercício de reprogramação

1. Prazo considerado: limite temporal do PRR para cumprimento de marcos e metas– junho de 2026;
2. Mantido o valor global do PRR (22.2 mil milhões de euros);

3. Racionalização das fontes de financiamento ao serviço do País: PRR, PT2030, Banco Europeu de Investimento e Orçamento de Estado, com o objetivo de garantir a adequação da fonte de financiamento à maturidade dos investimentos

4. Escolhas que minimizam o risco de realização de marcos e metas no prazo PRR:

- a) Correção de prazos de marcos e metas que se considera não serem possíveis de cumprir no prazo inicialmente estimado, não obstante existirem também marcos e metas que são antecipados.
- b) Exclusão do PRR de projetos que se consideram, tendo em conta o estado de maturidade dos projetos, impossíveis de concretizar no prazo PRR, referido no ponto 1).
- c) Alteração do tipo de financiamento: Empréstimos/subvenções;
- d) Inclusão de novos projetos com maturidade elevada:
 - Evitada a inclusão de projetos que impliquem construção;
 - Preferência por investimentos em aquisição de equipamentos;

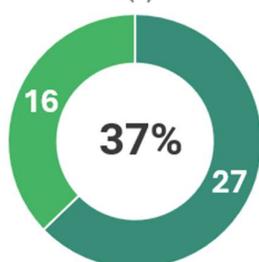
5. Escolhas condicionadas ao *Tag* Climático e *Tag* Digital, nos termos do Regulamento Europeu do MRR.

Componente 1 – Serviço Nacional de Saúde

Na Componente 1 – Serviço Nacional de Saúde, é necessário comprovar 63% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 9 medidas (1 reforma e 8 investimentos) e à criação de 2 novos investimentos. Adicionalmente, 18 marcos e metas são revistos, 2 marcos e metas são criados relativamente a novos investimentos e 1 meta é eliminada.

Marcos e Metas C01

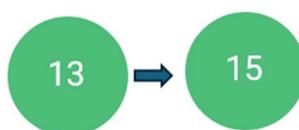
Total = 43 (9,3% do PRR)



- Avaliação positiva CE
- Em fase de implementação

Medidas

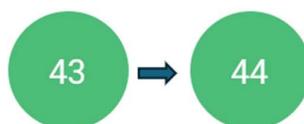
Total



1.689 M€ 2.058 M€

Marcos e Metas

Total



Alterações



Alterações

- 5 Alteração de ambição
- 4 Alteração de prazos
- 14 Outros

*Para 2 M&M altera-se o prazo e ambição

Resumo das alterações

Prazos

- **Antecipação de prazo**
 - **Meta 1.9 [Reforma C01-r03: "Criação de novos Centros de Responsabilidade Integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde"]:**
Meta completa, permitindo antecipar o prazo de implementação de T4 2025 para T2 2024.
 - **Meta 1.28 [Investimento C01-i05-RAM: "Criação de equipas de saúde mental comunitária no Serviço Regional de Saúde da Madeira"]:**
Com a conseqüente redução de ambição, a Meta é antecipada de T2 2026 para T2 2024.

○ **Extensão de prazo**

- **Meta 1.30 [Investimento C01-i05-RAM: “Aumento do número de lugares em cuidados continuados integrados no Serviço Regional de Saúde da Madeira”]:**
Novo prazo de cumprimento da meta de T4 2025 para T2 2026, para assegurar, na íntegra, os 1.080 lugares nos cuidados continuados integrados do Serviço Regional de Saúde da Madeira.
- **Meta 1.35 [Investimento C01-i07-RAM: “Novos equipamentos informáticos para o Serviço Regional de Saúde da Madeira”]:**
Alargamento do prazo para a concretização desta meta, de T4 2024 para T4 2025, de forma a dar cumprimento integral a todos os pontos estabelecidos no texto da CID.

Redução de ambição

● **Com impacto nos custos**

- **[Investimento C01-i01: “Cuidados de saúde primários com mais respostas”]:**
Retirada a referência a “dotar os centros de saúde com condições técnicas para realização de teleconsultas e telemonitorização de doenças crónicas”, por não ser possível a sua concretização. Impacto financeiro de 6.3 milhões de euros.
- **Meta 1.28 [Investimento C01-i05-RAM: “Criação de equipas de saúde mental comunitária no Serviço Regional de Saúde da Madeira”]:**
De acordo com o disposto na alínea nº1 do Artigo 18.º do DL n.º 113/2024, de 14 de dezembro, que regula os princípios gerais e regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental, considerando que a Região Autónoma da Madeira tem cerca de 250.000 habitantes, é recomendável a constituição de cerca de 5 equipas de saúde mental comunitárias. Atualmente, já se encontram criadas 7 equipas, pelo que se reduz a meta (de 11 para 7 equipas) e a correspondente antecipação da data de implementação de T2 2026 para T2 2024. Impacto financeiro de cerca de 0.3 milhões de euros.
- **Meta 1.35 [Investimento C01-i07-RAM: “Novos equipamentos informáticos para o Serviço Regional de Saúde da Madeira”]:**
Redução de ambição, uma vez que não será possível concretizar dentro do prazo de elegibilidade do PRR o projeto ii) reforço das tecnologias digitais e da inteligência artificial para vigilância epidemiológica. Impacto financeiro de 1.0 milhão de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 1.26 [Investimento C01-i04: “Modernização das áreas hospitalares e equipamento para hospitais”]:**

Reforço em intervenção (construções e requalificações) em hospitais e aquisição de equipamento para área hospitalar. Impacto financeiro de cerca de 303.4 milhões de euros.

- **Meta 1.31 [Investimento C01-i05-RAM: “Renovação dos cuidados de saúde primários no Serviço Regional de Saúde da Madeira”]:**
Com o objetivo de fortalecer o Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira, proporcionando melhores condições aos utentes e profissionais de saúde, além das renovações já previstas nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários, verifica-se o reforço de mais uma unidade a ser intervencionada. Impacto financeiro de cerca de 0.4 milhões de euros.
- **Meta 1.43 [Investimento C01-i10: “Aquisição de equipamento médico pesado”]:**
Face à necessidade de realocar verbas relativas à aquisição e instalação de equipamentos médicos pesados respeitantes ao investimento C01-i04, afigura-se necessário o reforço deste investimento com vista ao robustecimento do parque tecnológico do Serviço Nacional de Saúde em Portugal Continental. Impacto financeiro de cerca de 36.3 milhões de euros.
- **Meta 1.44 [Investimento [NOVO] C01-i11-RAA: Modernização e requalificação do SRS - Serviço Regional de Saúde, incluindo a Rede de Cuidados Continuados e Paliativos]:**
Melhoramento do Serviço Regional de Saúde, incluindo os cuidados continuados e paliativos, designadamente através da construção ou renovação de unidades de saúde, disponibilização de veículos elétricos, aquisição de equipamento para medicina à distância e complemento de hospital digital e criação de novos lugares na rede de cuidados continuados, cuidados paliativos e serviço de observação. Impacto financeiro de cerca de 35.8 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

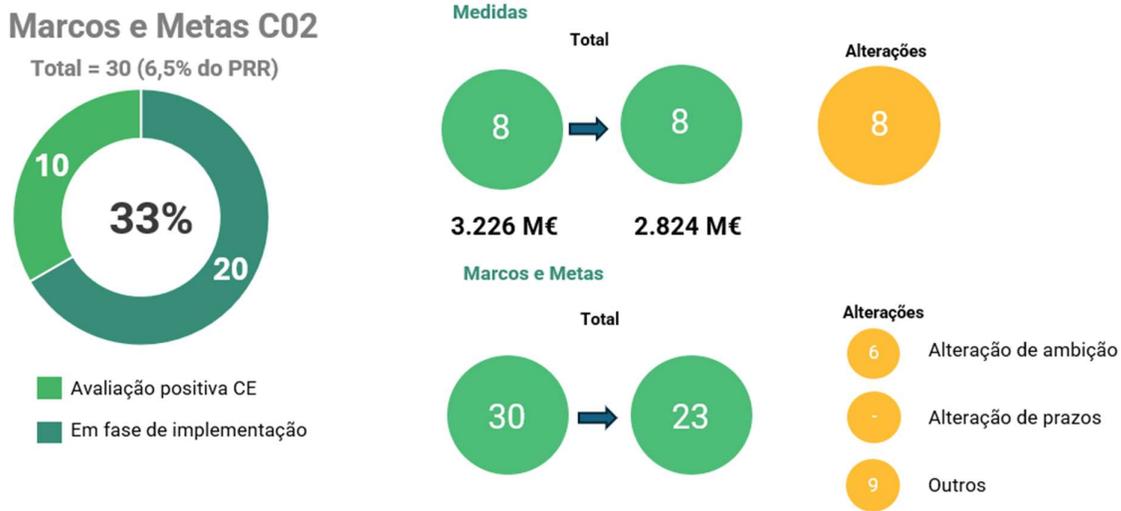
- **Meta 1.14 [Investimento C01-i01: “Construção de novas unidades de saúde”]:**
A meta final 1.15 mantém-se (124 unidades). Contudo, elimina-se a meta intermédia, 1.14, dado que a redução da ambição só implicaria encargos administrativos desnecessários, pois não há alteração do objetivo final.
- **Meta 1.18 [Investimento C01-i01: “Remodelação das instalações e dos equipamentos de saúde para garantir a acessibilidade, a qualidade e condições de segurança nos cuidados de saúde primários”]:**
Alteração do texto do marco, com vista à sua clarificação e redução de carga administrativa.

- **Meta 1.26 [Investimento C01-i04: Equipamento para hospitais na região de Lisboa e Vale do Tejo]:**
Transferência do montante de cerca de 61.1 milhões de euros relativos a equipamento médico pesado para o investimento C01-i10, reforçando a meta 1.43.

- **Marco 1.45 [Investimento [NOVO] C01-i12: Construção do Hospital de Lisboa Oriental (HLO)]:**
Criação de um novo investimento para a construção do HLO. No seguimento do visto do Tribunal de Contas, tornou-se imprescindível incluir no projeto a infraestrutura do sistema de Isolamento Sísmico de Base (ISB), na parcela correspondente ao edifício principal do complexo hospitalar (parcela A), onde se prevê a instalação da generalidade dos equipamentos médicos mais sensíveis e onde se pretende desenvolver o essencial da prestação de cuidados de saúde deste Hospital. O Investimento C01-i04 é alterado, retirando o projeto do HLO e transferindo este projeto para o novo investimento. Dessa forma, cria-se um novo marco, por reformulação do marco 1.26. Esse novo marco diz respeito à construção das seguintes componentes do HLO: i) infraestrutura do sistema de Isolamento Sísmico de Base (ISB) da parcela A, ii) o edifício na parcela B e iii) o edifício na parcela C, envolvendo um total de 100.0 milhões de euros de apoio financeiro do PRR.

Componente 2 – Habitação

Na Componente 2 – Habitação, é necessário comprovar 67% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 8 investimentos. Adicionalmente, 8 marcos e metas são revistos e 7 marcos e metas são eliminados.



Resumo das alterações

Redução de ambição

- Com impacto nos custos
 - **Meta 2.3 [Investimento C02-i01: “Programa de apoio ao acesso à habitação – as habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias]**
 - **Meta 2.29 [Investimento C02-i01: “Programa de apoio ao acesso à habitação – as habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias”]:**
Reafetação da fonte de financiamento entre subvenções e empréstimos e com impacto nas metas 2.3 e 2.29.
 - **Meta 2.17 [Investimento C02-i04-RAA: “Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – construção de edifícios”]:**
Redução de ambição da construção em 35 casas (de 100 para 65). Impacto financeiro de cerca de 6.0 milhões de euros.

- **Meta 2.18 [Investimento C02-i04-RAA: “Intervenções no parque habitacional público na Região Autónoma dos Açores – renovação”]:**
Redução de ambição da renovação em 102 casas (de 602 para 480). Impacto financeiro de cerca de 4.9 milhões de euros.
- **Meta 2.24 [Investimento C02-i05: “Parque habitacional público a custos acessíveis – habitações atribuídas”]:**
A implementação deste investimento tem enfrentado algumas dificuldades, com pouca procura por parte dos Municípios, essencialmente por se tratar de empréstimos. Nesse sentido, redução de ambição neste investimento de 6.800 para 3.500 habitações entregues às famílias elegíveis. Impacto financeiro de cerca de 436.7 milhões de euros.
- **Meta 2.31 [Investimento C02-i08-RAA: “Reforço do parque habitacional social da Região Autónoma dos Açores – habitações construídas”]:**
Redução de ambição do número de habitações construídas finalizadas de 126 para 77 habitações (49 habitações). Impacto financeiro de cerca de 6.3 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 2.8 [Investimento C02-i02: “Alojamento entregue às forças de segurança e alojamento temporário fornecido por razões humanitárias ou de segurança”]:**
Ajustamento da meta com diminuição de 60 alojamentos para as Forças de Segurança e um reforço de 427 alojamentos para o Exército de forma a colmatar necessidades de alojamento temporário, passando de 473 para 840 alojamentos (i.e., 473-60+427 alojamentos). Adicionalmente, reforço de 2 Centros de Alojamento Temporário por razões humanitárias ou de segurança adicionais. Adicionalmente, procede-se ao alargamento da abrangência dos beneficiários finais, mantendo o objetivo inicial de disponibilizar alojamento temporário ou de emergência indispensável ao interesse público, de funcionários, agentes e demais servidores do Estado. Já incorporando a redução dos 60 alojamentos para as Forças de Segurança, impacto financeiro total de 51.7 milhões de euros, nomeadamente 21.7 milhões de euros referentes a alojamentos e cerca de 30.0 milhões de euros relativos aos 2 Centros de Alojamento Temporário.

Outras alterações relevantes

- **Meta 2.10 [Investimento C02-i03-RAM: “Habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira”]:**

A meta final 2.11 mantém-se (805 alojamentos). Contudo, elimina-se a meta intermédia, 2.10, dado que a redução da ambição só implicaria encargos administrativos desnecessários, pois não há alteração do objetivo final.

- **Meta 2.12 [Investimento C02-i03-RAM: “Número de habitações ocupadas por proprietários privados renovadas, incluindo com melhoria da eficiência energética”]:**
Alargamento da elegibilidade neste investimento à renovação de habitação pública da Região Autónoma da Madeira, incluindo a melhoria da sua eficiência energética.
- **Metas 2.21, 2.22 e 2.23 [Investimento C02-i05: “Parque habitacional público a custos acessíveis – habitações atribuídas”]:**
Tendo por base o ajuste efetuado na meta final 2.24, remoção destas metas intermédias para diminuição de carga administrativa.
- **Metas 2.26 e 2.27 [Investimento C02-i06: “Alojamento estudantil a custos acessíveis”]:**
A meta final 2.28 mantém-se (18.000 lugares). Contudo, eliminam-se estas metas intermédias, dado que a redução da ambição só implicaria encargos administrativos desnecessários, pois não há alteração do objetivo final.
- **Meta 2.28 [Investimento C02-i06: “Alojamento estudantil a custos acessíveis”]:**
Alteração do descritivo para meta para redução da carga administrativa.

Componente 3 – Respostas Sociais

Na Componente 3 – Respostas Sociais, é necessário comprovar 73% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 6 investimentos. Adicionalmente, 13 marcos e metas são revistos.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo
 - Meta 3.10 [Investimento C03-i03-RAM: “Vagas novas e reabilitadas em lares residenciais e não residenciais”]:**
Alargamento do prazo para a concretização desta meta, de T3 2025 para T2 2026, pelo facto de não ser possível concluir um conjunto de empreitadas dentro do prazo estabelecido. Devido à crescente procura no mercado de construção que leva à escassez de mão de obra qualificada, proporcionado que alguns concursos públicos ficassem desertos, obrigando reestruturação dos prazos de execução das empreitadas.

Redução de ambição

- Com impacto nos custos
 - **Meta 3.12 [Investimento C03-i04-RAA: “Formação para membros de famílias abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção”]:**
 Redução de ambição de formandos beneficiários do RSI em 1.500 pessoas (passando de 4.000 para 2.500). Paralelamente, o número de formações a administrar reduz-se de 650 para 400. Esta redução justifica-se pelo facto de se verificar uma redução sistemática de adultos beneficiários de RSI, passando de 9.018 em 2020 para 4.437 em 2024. Impacto financeiro de 0.75 milhões de euros.
 - **Meta 3.13 [Investimento C03-i04-RAA: “Novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência”]:**
 Redução de ambição no número de novas vagas para pessoas com deficiência em centros de cuidados de apoio a pessoas com deficiência, passando do objetivo de 207 para 124 (redução em 83 vagas). Esta redução verifica-se nas ilhas do Pico e do Faial. Impacto financeiro de cerca de 3.8 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 3.4 [Investimento C03-i01: “Criação de novos lugares e renovação dos existentes em equipamentos sociais”]:**
 Reforço da submedida “Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais” com a aquisição de equipamentos móveis para Estabelecimentos Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e Creches aquisição de equipamentos moveis para as respostas sociais. Reforço de ambição em lugares para ERPI e CACI. Impacto financeiro de 78.0 milhões de euros.
- **Meta 3.8 [Investimento C03-i02: “Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida”]:**
 Reforço do acesso aos espaços públicos, através da aquisição de veículos/cadeiras elétricas adaptadas para permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a zonas históricas/espacos públicos. Impacto financeiro de 6.0 milhões de euros.
- **Meta 3.14 [Investimento C03-i04-RAA: “Veículos adquiridos para as Instituições Particulares de Solidariedade Social”]:**
 Considerando que a frota automóvel das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) se encontra bastante envelhecida e é composta, maioritariamente, por veículos movidos a combustíveis fósseis, surge a oportunidade de apoiar um maior número de IPSS, reforçando a estratégia regional na promoção da utilização de meios

menos poluentes e energeticamente mais eficientes. Dessa forma, aumento da ambição em 30 novos veículos. Impacto financeiro de cerca de 1.0 milhão de euros.

- **Meta 3.28 [Investimento C03-i07-RAA: “Vagas novas ou reabilitadas em estruturas residenciais para pessoas idosas”]:**

Considerando as necessidades emergentes no arquipélago, devido ao aumento da população envelhecida, verifica-se a necessidade de proceder ao aumento da ambição, em complemento à medida “Ageing in Place”, nomeadamente através do aumento de 26 novas vagas disponíveis com o investimento nos projetos de Adaptação do Solar da Glória para Lares de Idosos. Impacto financeiro de cerca de 1.0 milhão de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 3.1 [Investimento C03-i01: “Entrega de veículos elétricos”]:**
Alteração de texto com o objetivo de clarificar a abrangência da meta.
- **Metas 3.6, 3.7, 3.8 e 3.9 [Investimento C03-i02:” Habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida”, “Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida” e “Serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida”]:**
Clarificação do descritivo das metas, passando de “com mobilidade reduzida” para “com deficiência”. Adicionalmente, nas metas 3.6 e 3.7, remoção da referência à área (m2), uma vez que o foco principal das intervenções tem sido na adaptação das habitações à deficiência que cada pessoa abrangida apresenta, melhorando consideravelmente a sua qualidade de vida, não sendo a área intervencionada um critério para a aprovação de candidaturas submetidas.
- **Meta 3.16 [Investimento C03-i04-RAA: “Medidas de combate ao abandono escolar precoce de crianças e jovens”]:**
Clarificação do descritivo da meta.
- **Meta 3.26 [Investimento C03-i06: “Execução total de pelo menos 90% das medidas”]:**
Alteração do nome da meta para “Implementação de medidas sociais” com a respetiva clarificação do seu descritivo e da sua abrangência.

Componente 4 – Cultura

Na Componente 4 – Cultura, é necessário comprovar 67% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 2 medidas. Adicionalmente, 5 marcos e metas são revistos.



Resumo das alterações

Redução de ambição

- Com impacto nos custos
 - **Marco 4.3 [Investimento C04-i01: “Digitalização e virtualização de coleções públicas”]:** Devido a um conjunto de constrangimentos relacionados com procedimentos concursais (2 dos 5 lotes lançados), é necessário reduzir o número de documentos digitalizados de 19.500.000 para 18.552.500 (redução de 947.500 documentos digitalizados). Impacto financeiro de cerca de 0.4 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 4.8 [Investimento C04-i02: “requalificação e conservação de edifícios que são património cultural e de teatros nacionais”]:**

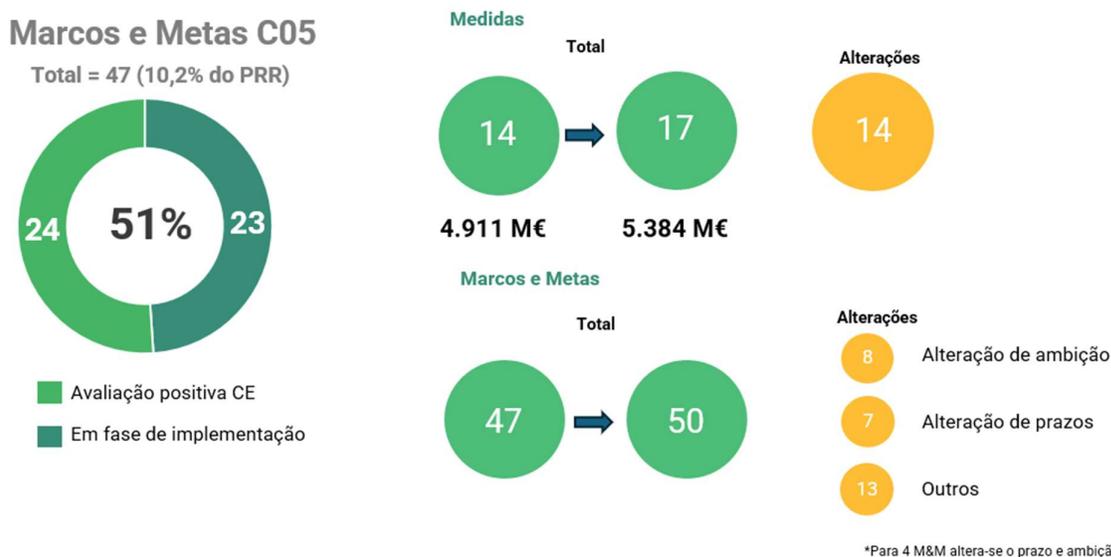
Reforço de ambição desta meta, com a inclusão de 9 espaços culturais. Impacto financeiro de 27.0 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 4.2 [Investimento C04-i01: “Apoio financeiro para a transição digital de livrarias”]:**
Clarificação do descritivo da meta.
- **Meta 4.5 [Investimento C04-i01: “Apoio financeiro para a tradução e edição de obras literárias”]:**
Devido à escassez de tradutores certificados no mercado, à complexidade das obras a serem traduzidas e ao curto espaço de tempo para entrega das traduções, o apoio de 3.000 euros por obra não é suficiente para cobrir grande parte dos custos, tornando-o pouco atrativo para o mercado editorial, o que leva à quase inexistência de candidaturas. Dessa forma, verifica-se a redução da meta para 2.250 obras, aumentando para 5.000 euros o apoio às traduções dessas obras, mantendo o custo associado a esta medida.
- **Meta 4.11 [Investimento C04-i01: “Criação de laboratórios e rotas da iniciativa «Saber Fazer» e criação de atividades pedagógicas e informativas sobre técnicas tradicionais”]:**
Clarificação do descritivo da meta.

Componente 5 – Investimento e Inovação

Na Componente 5 – Investimento e Inovação, é necessário comprovar 49% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 10 investimentos e à criação de 4 novos investimentos. Adicionalmente, 13 marcos e metas são revistos, 7 marcos e metas são criados relativamente a novos investimentos e 4 marcos e metas são eliminados (6 marcos e metas são agregados em 2).



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo

Meta 5.6 [Investimento C05-i01.01: "Conclusão da execução dos 6 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores)"]

Meta 5.45 [Investimento C05-i11: "Conclusão de 446 produtos, processos ou serviços]:

Alteração da concretização dos investimentos de T4 2025 para T2 2026 de forma a permitir um adequado cumprimento de todos os objetivos de um programa com grande relevância no apoio às empresas.

Este pedido justifica-se face à complexidade e inovação deste tipo de investimento, mas em especial ao ocorrido com a guerra na Ucrânia, a crise energética e o aumento de preços generalizado. Apesar dos esforços dos intervenientes das agendas, estes

constrangimentos não puderam ser mitigados na totalidade, impondo-se assim um prazo adicional para conclusão dos produtos, processos e serviços propostos pelas agendas.

- **Meta 5.17 [Investimento C05-i04-RAA: “Entrega de um total de 125 000 000 EUR às empresas não financeiras da região, sob a forma de apoio de capital ou quase-capital, em consonância com a política de investimento do instrumento.”]**
Meta 5.29 [Investimento C05-i06: “Entrega, por um instrumento de capitalização, de um total de 1 300 000 000 EUR a empresas não financeiras estabelecidas e/ou ativas em Portugal, sob a forma de apoio de capital ou quase-capital, em consonância com a política de investimento do instrumento”]
Meta 5.32 [Investimento C05-i06: “Foram assinadas 100 % das garantias disponibilizadas pelo aumento de capital”]:
Os instrumentos financeiros associados a estas 3 metas tiveram um longo período de montagem até à sua operacionalização e a implementação não foi a esperada por insuficiente resposta na procura, o que levou a que ainda estejam em preparação ajustamentos aos programas. Desta forma, considera-se essencial um período adicional para conclusão dos programas em curso e a disponibilizar, ou seja, a extensão do prazo de T4 2025 para T2 2026.
- **Meta 5.36 [Investimento C05-i08: “Conclusão de projetos ao abrigo do programa de I&D na administração pública e novos cursos na plataforma nacional de cursos massivos online (NAU)”]:**
Extensão da meta de T1 2026 para T2 2026 decorrente do aumento de ambição associado.
- **Meta 5.38 [Investimento C05-i08: “Conclusão da infraestrutura de apoio e do centro de dados do Centro Nacional de Computação Avançada”]:**
Extensão da meta de T1 2026 para T2 2026 decorrente do aumento de ambição associado.

Redução de ambição

- **Com impacto nos custos**
 - **Meta 5.19 [Investimento C05-i05-RAA: “Estruturas novas (para substituir estruturas obsoletas) ou requalificadas para o abate de animais e certificação da qualidade do leite e da segurança dos alimentos”]:**
Redução de ambição no número de estruturas novas de 3 para 2, tendo em conta a resposta do mercado. Impacto financeiro de cerca de 3.3 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 5.20 [Investimento C05-i05-RAA: “Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação de empresas do setor da transformação e comercialização”]:**
Aumento de ambição de 9 para 11 projetos (2 projetos adicionais). Impacto financeiro de 2.0 milhões de euros.
- **Meta 5.21 [Investimento C05-i05-RAA: “Projetos apoiados no âmbito de regimes de apoio à reestruturação das explorações agrícolas”]:**
Aumento de ambição em 35 projetos (de 178 para 213 projetos). Impacto financeiro de cerca de 0.9 milhões de euros.
- **Meta 5.36 [Investimento C05-i08: “Conclusão de projetos ao abrigo do programa de I&D na administração pública e novos cursos na plataforma nacional de cursos massivos online (NAU)”]:**
Reforço da ambição relativa ao desenvolvimento de 6 soluções de Inteligência Artificial em processos da Administração Pública. Impacto financeiro de 25.0 milhões de euros.
- **Marco 5.37 [Investimento C05-i08: “Criação do Centro Nacional de Computação Avançada (CNCA)”]:**
Inclusão de investimento relativo ao *upgrade* de supercomputador e desenvolvimento de novas ferramentas de Inteligência Artificial. Impacto financeiro de cerca de 16.6 milhões de euros.
- **Meta 5.38 [Investimento C05-i08: “Conclusão da infraestrutura de apoio e do centro de dados do Centro Nacional de Computação Avançada”]:**
Inclusão de investimento relativo à criação de um Modelo de Linguagem em Grande Escala de língua portuguesa de Portugal (LLM Português ou AMÁLIA). Impacto financeiro de cerca de 5.5 milhões de euros.
- **Meta 5.50 [Investimento C05-i13: “Aquisição de equipamento ou conclusão de projetos de renovação e/ou modernização de unidades de investigação”]:**
Inclusão de novo investimento com o objetivo de reequipar Unidades de Investigação Científica. Impacto financeiro de 110.0 milhões de euros.
- **Marco 5.51 [Investimento C05-i14: “Inovação Empresarial – acordo de execução”]:**
Meta 5.52 [Investimento C05-i14: “Inovação Empresarial – acordos jurídicos assinados com os beneficiários finais e o ministério para conclusão do investimento”]
Inclusão de novo investimento com o objetivo de apoiar projetos de investimento inovadores, de investigação e para desenvolvimento de empresas, projetos de infraestruturas científicas e programa de aceleração para *start-ups* de tecnologias de ponta. Impacto financeiro de 315.1 milhões de euros.

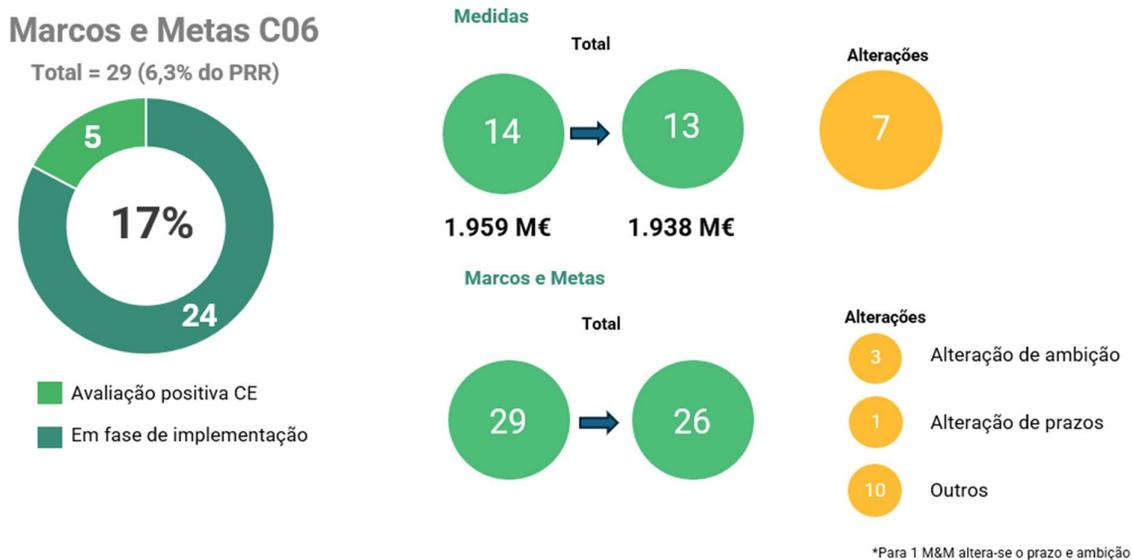
Outras alterações relevantes

- **Meta 5.6 [Investimento C05-i01.01: “Conclusão da execução dos 6 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores)”]:**
Ajustamento de texto de forma a uniformizar o objetivo de todas as metas, nomeadamente com a passagem de execução dos contratos para conclusão de PPS (Produtos, Processos e Serviços).
- **Meta 5.8 [Investimento C05-i01.02: “Produtos, processos ou serviços (PPS) concluídos relevantes para a economia hipocarbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas”]**
Meta 5.40 [Investimento C05-i09: “Conclusão de 168 produtos, processos ou serviços”]
Meta 5.42 [Investimento C05-i10: “Conclusão de produtos, processos ou serviços (PPS) relevantes para a economia hipocarbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas”]
Meta 5.47 [Investimento C05-i12: “Produtos, Processos ou Serviços (PPS) concluídos relevantes para a economia hipocarbónica, a resiliência e a adaptação às alterações climáticas”]:
Metas removidas para redução de carga administrativa, ficando os mesmos objetivos concentrados em apenas duas metas.
- **Meta 5.17 [Investimento C05-i04-RAA: “Entrega de um total de 125 000 000 EUR às empresas não financeiras da região, sob a forma de apoio de capital ou quase-capital, em consonância com a política de investimento do instrumento”]:**
Redução da entrega de um total de 125 milhões de euros às empresas não financeiras da região, sob a forma de apoio de capital ou quase-capital, para 95 milhões de euros, face aos resultados até agora obtidos nos programas em curso que não permitem considerar o objetivo inicial possível. Os restantes 30 milhões de euros são colocados num instrumento de capitalização, com vista à capitalização de empresas açorianas em capital próprio.
- **Meta 5.22 [Investimento C05-i05-RAA: “Explorações agrícolas que beneficiam de apoio técnico especializado ao abrigo do Programa de Capacitação dos Agricultores”]:**
Ajustamento da meta para assegurar a coerência entre a designação da meta, a descrição da medida e o objetivo.
- **Meta 5.29 [Investimento C05-i06: “Entrega, por um instrumento de capitalização, de um total de 1 300 000 000 EUR a empresas portuguesas não financeiras em capital próprio e quase-capital próprio, em conformidade com a política de investimento do instrumento”]:**
Redução de 450 milhões de euros nos instrumentos de capitalização em curso, sendo o montante da redução aplicado em acordos de contribuição *InvestEU*, entre Portugal e a Comissão Europeia. Adicionalmente, procede-se ao ajuste no descritivo da meta.

- **Meta 5.32 [Investimento C05-i06: “Foram assinadas 100 % das garantias disponibilizadas pelo aumento de capital”]:**
Ajuste de texto, mantendo-se o objetivo da medida.
- **Meta 5.34 [Investimento C05-i07-RAM: “Garantias de empréstimo para apoio a projetos de empresas regionais”]:**
Ajuste de texto para clarificação da meta, mantendo-se o objetivo da medida.
- **Marco 5.48 [Investimento C05-i06: “Assinatura de acordo de contribuição InvestEU”]
Meta 5.49 [Investimento C05-i06: “Aprovação pelo Comité de Investimento do InvestEU”]:**
Tendo por base a solução proposta de equilibrar o modelo de oferta de instrumentos de capital (850 milhões de euros) e instrumentos de garantia financeira (450 milhões de euros), assegurando melhor resposta às necessidades de financiamento das empresas, em cumprimento com os objetivos do PRR, para além da redução do montante alocado ao Fundo de Capitalização e Resiliência (de 1.300 milhões de euros para 850 milhões de euros) acima mencionado, verifica-se a celebração de acordo de contribuição *InvestEU*, entre Portugal e a Comissão Europeia no montante de 450 milhões de euros.
- **Marco 5.53 [Investimento C05-i15-RAA: “Acordo de implementação”]
Meta 5.54 [Investimento C05-i15-RAA: “Acordos legais assinados com fundo de capital e investimento completado”]:**
Criação de instrumento de capitalização com vista a capitalização de empresas açorianas em capital próprio. Impacto financeiro de 30 milhões de euros.

Componente 6 – Qualificações e competências

Na Componente 6 – Qualificações e Competências, é necessário comprovar 83% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 6 investimentos e 1 investimento é removido. Adicionalmente, 10 marcos e metas são revistos e 3 metas são eliminadas.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Antecipação de prazo
 - **Meta 6.28 [Investimento C06-i09: "Assinatura de contratos para a construção e renovação de escolas públicas"]:**
Antecipação do prazo de concretização desta meta de T4 2024 para T2 2024.

Redução de ambição

- Com impacto nos custos
 - **Meta 6.10 [Investimento C06-i05-RAA: Número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores]:**
Redução de ambição do número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores de 1.145 para 953 devido a

dificuldades de implementação desta medida. Impacto financeiro de cerca de 7.5 milhões de euros.

- **Meta 6.26 [Investimento C06-i08 RAM: “Contrato assinado para a ampliação do edifício CITMA”]**
- **Meta 6.27 [Investimento C06-i08 RAM: “Conclusão da ampliação do edifício do CITMA”]:**
Remoção do investimento da ampliação do edifício CITMA em virtude da impossibilidade da sua concretização dentro do período de execução do PRR. Impacto financeiro de 18.0 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 6.28 [Investimento C06-i09: “Assinatura de contratos para a construção e renovação de escolas públicas”]**
- **Meta 6.29 [Investimento C06-i09: “Número de escolas construídas ou renovadas”]:**
Aumento de ambição com a inclusão de 2 Estabelecimentos Militares de Ensino, nomeadamente o Colégio Militar e o Instituto dos Pupilos do Exército. Impacto financeiro de 4.0 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 6.1 [Investimento C06-i01: “Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos”]:**
A meta final 6.2 mantém-se (365 Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos). Contudo, elimina-se a meta intermédia, 6.1, dado que a redução da ambição só implicaria encargos administrativos desnecessários, pois não há alteração do objetivo final.
- **Meta 6.6 [Investimento C06-i03: “Participantes adicionais em medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos”]:**
Ajustamento da identificação da meta para assegurar a coerência entre a designação da meta, a descrição da medida e o objetivo.
- **Metas 6.7, 6.8 e 6.9 [Investimento C06-i04: “Número de clubes novos na rede de clubes Ciência Viva em escola; e Participantes adicionais em cursos CTEAM”]:**
Alteração do descritivo, assegurando a coerência entre a designação da meta, a descrição da medida e o objetivo.
- **Meta 6.10 [Investimento C06-i05-RAA: “Número adicional de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior na Região Autónoma dos Açores”]:**

Alteração do nome da meta de forma a garantir coerência com a implementação do investimento, retirando a referência ao “adicional” e a “Região Autónoma dos Açores.

- **Marco 6.20 [Investimento C06-i06: “Parcerias Internacionais em Ciência, Tecnologia e Inovação: apoio a parcerias internacionais, apoio a projetos de I&I, apoio à mobilidade internacional”]:**

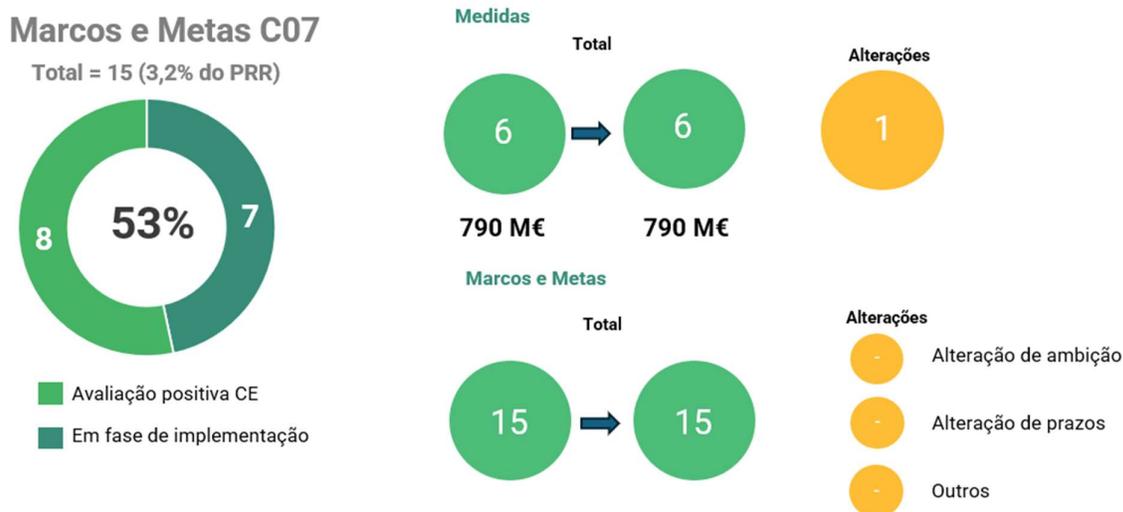
Marco ajustado para melhor adequá-lo à realidade da procura.

- **Meta 6.25 [Investimento C06-i07: A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano]:**

Alteração do descritivo para clarificação da meta.

Componente 7 – Infraestruturas

Na Componente 7 – Infraestruturas, é necessário comprovar 47% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 1 investimento com a consequente criação de um novo investimento.



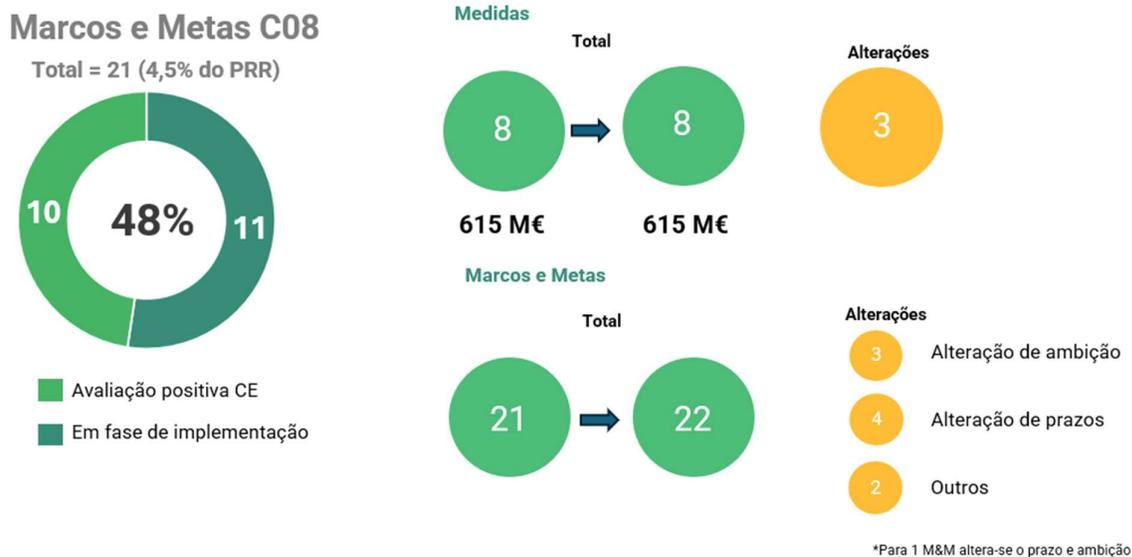
Resumo das alterações

Outras alterações relevantes

- **Meta 7.5 [Investimento C07-i01: “Conclusão das intervenções em áreas de acolhimento empresarial selecionadas”]:**
Manutenção da ambição da meta e a sua integração no novo investimento “C07-i06 - Áreas de acolhimento empresarial - conclusão” alterando-se o tipo de financiamento, de subvenções para empréstimos.

Componente 8 – Florestas

Na Componente 8 – Florestas, é necessário comprovar 52% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 3 investimentos. Adicionalmente, 7 marcos e metas são revistos e 1 nova meta é criada.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Antecipação de prazo
 - **Meta 8.2 [Investimento C08-i01: “Publicação das operações integradas de gestão da paisagem (OIGP) no Diário da República”]:**
Antecipação do prazo de concretização desta meta de T3 2025 para T2 2024.
 - **Meta 8.3 [Investimento C08-i01: “Aldeias com projetos de gestão de combustível”]:**
Antecipação de prazo de concretização desta meta de T3 2025 para T1 2025.
- Extensão de prazo
 - **Marco 8.6 [Investimento C08-i02: “Produção de cartografia de referência para o Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS)”]:**

O levantamento LIDAR tem vindo a sofrer atrasos que se devem exclusivamente a fatores externos, justificados por: (i) atrasos no procedimento pré-contratual; e (ii) condições atmosféricas adversas que impedem, com alguma frequência, a realização dos voos nos calendários planeados. Extensão de prazo de T1 2025 para T1 2026 devido a atrasos no levantamento da tecnologia LIDAR.

- **Meta 8.8 [Investimento C08-i03: “Área de servidão constituída”]:**
Extensão de prazo de concretização desta meta de T3 2025 para T4 2025.

Redução de ambição

- **Com impacto nos custos**
 - **Meta 8.3 [Investimento C08-i01: “Aldeias com projetos de gestão de combustível”]:**
Redução de ambição de 800 aldeias com projetos de gestão de combustível para 600, pelo facto da taxa de aprovação de candidaturas se mostrar reduzida. Impacto financeiro de cerca de 9.2 milhões de euros.
 - **Meta 8.9 [Investimento C08-i03: “Implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC)”]:**
Redução de ambição da área de implementação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (“RPFGC”) de 37.500ha para 21.000ha, decorrente de um conjunto de constrangimentos associados, maioritariamente com as servidões administrativas, como a sua complexidade e burocracia na constituição. Impacto financeiro de cerca de 14.7 milhões de euros.
 - **Meta 8.16 [Investimento C08-i05: “Implementação de um programa de formação nacional”]:**
Redução de ambição decorrente de se ter alterado a duração mínima das formações a ministrar das 684 para as 600 horas. Impacto financeiro de cerca de 0.1 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 8.22 [Investimento C08-i05: “Programa Mais Floresta”]:**
Implementação de medidas na área da prevenção de incêndios rurais e no reforço de competências em áreas do setor florestal, através da:
 - Implementação de um Sistema Inteligente de Vigilância de Vetores Relevantes para a Sanidade Vegetal e Animal;
 - Aquisição de equipamento para gestão e controlo exploração florestal;
 - Capacitação de profissionais do setor florestal;
 - Monitorização de pragas e ações de controlo de invasoras lenhosas.

Impacto financeiro de 23.5 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 8.20 [Investimento C08-i01: “Execução das medidas de emparcelamento rural Programa «Emparcelar para Ordenar»”]:**
 Alteração de texto, alargando o âmbito de intervenção: *2.000 hectares de terras serão objeto de emparcelamento ao abrigo do programa «Emparcelar para Ordenar, não restringindo a “terras rurais em territórios vulneráveis”, dada a ambiguidade de conceito.*

Componente 9 – Gestão hídrica

Na Componente 9 – Gestão hídrica, é necessário comprovar 85% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 1 investimento, à criação de 1 novo investimento e à remoção de outro. Adicionalmente, 4 marcos e metas são revistos, 2 marcos são criados relativamente a dois novos investimentos e 7 marcos são eliminados.

Marcos e Metas C09

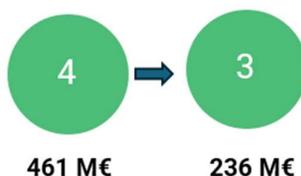
Total = 13 (2,8% do PRR)



- Avaliação positiva CE
- Em fase de implementação

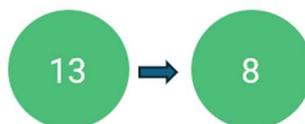
Medidas

Total



Marcos e Metas

Total



Alterações



Alterações

- - Alteração de ambição
- 1 Alteração de prazos
- 12 Outros

Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo
 - **Meta 9.1 [Investimento C09-i01: "Instalação de pontos adicionais para a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos (SM3)"]:**
Pelo facto de já existirem contratos firmados, alargamento do prazo com base nos prazos de execução dos contratos de instalação dos 50 piezómetros. Extensão do prazo de T4 2024 para T2 2025.

Redução de ambição

- Com impacto nos custos

- **Marco 9.5 [Investimento C09-i01: “Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à captação no Guadiana, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)”]**
Marco 9.6 [Investimento C09-i01: “Entrada em funcionamento da captação no Guadiana, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)”]:
 Remoção destes marcos, em virtude da impossibilidade da sua concretização dentro do período de execução do PRR. Impacto financeiro de cerca de 73.0 milhões de euros.

- **Marco 9.7 [Investimento C09-i01: “Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à dessalinização, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)”]**
- **Marco 9.8 [Investimento C09-i01: “Entrada em funcionamento da medida de dessalinização, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)”]:**
 Remoção do investimento relativo à dessalinizadora, em virtude da impossibilidade da sua concretização dentro do período de execução do PRR. Impacto financeiro de cerca de 53.4 milhões de euros.

- **Marco 9.9 [Investimento C09-i02: “Publicação da documentação de planeamento da medida, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA”]**
Marco 9.10 [Investimento C09-i04: “Subordinada a uma Avaliação de Impacto Ambiental positiva e plenamente conforme aos critérios legais, adoção de uma conceção atualizada da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA”]
Marco 9.11 [Investimento C09-i04: “Entrada em funcionamento da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na AIA e bom estado das massas de água relevantes”]:
 Remoção do investimento relativo à entrada em funcionamento da barragem, geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, em virtude da impossibilidade da sua concretização dentro do período de execução do PRR. Impacto financeiro de cerca de 141.3 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 9.14 [Investimento C09-i05 [NOVO]: “Parque Fotovoltaico do Alqueva”]:**
 O investimento em causa traduz-se na instalação de um conjunto de centrais fotovoltaicas no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA). A capacidade de produção operacional adicional para energia fotovoltaica instalada deve ascender

aos 43 MW. Prazo de conclusão em T2 2026. Impacto financeiro de 35.0 milhões de euros.

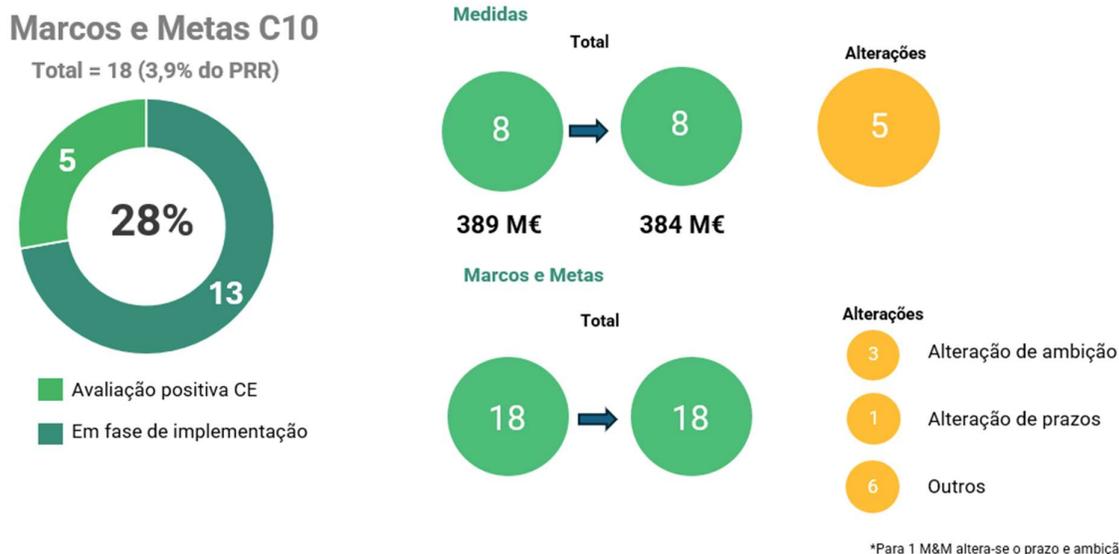
- **Marco 9.15 [Investimento C09-i01: “Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve”]:** Entrada em funcionamento do reforço da interligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento Algarvio (1.ª fase) e conclusão da empreitada do reforço de interligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento Algarvio – Chão das Donas e ETA das Fontainhas. Prazo de conclusão em T2 2026. Impacto financeiro de cerca de 8.2 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 9.3 [Investimento C09-i01: “Modernização de superfícies de aproveitamentos hidroagrícolas coletivos e de regadio individual (SM2)”]:**
Ajustamento do descritivo da meta de acordo com a exequibilidade do projeto.
- **Meta 9.4 [Investimento C09-i01: “Número de estações de tratamento para assegurar a produção e a afinação de águas residuais tratadas (SM4)”]:**
Clarificação do descritivo da meta.
- **Meta 9.13 [Investimento C09-i03-RAM: “Volume adicional de água disponibilizado na parte sul da ilha da Madeira para abastecimento público e irrigação”]:**
Ajustamento do descritivo da meta de acordo com a exequibilidade do projeto.

Componente 10 – Mar

Na Componente 10 – Mar, é necessário comprovar 72% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 5 investimentos. Adicionalmente, 9 marcos e metas são revistos.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo
 - **Meta 10.3 [Investimento C10-i01: “Conclusão da instalação e/ou requalificação dos polos azuis”]:**
Este investimento sofreu atrasos, nomeadamente face a constrangimentos associados a concursos públicos desertos, pelo que se verifica a sua extensão do prazo de T4 2025 para T2 2026.
 - **Meta 10.15 [Investimento C10-i06 RAM: “Entrega de dois veículos autónomos não tripulados”]:**
que a extensão de prazo se aplica ao remanescente (AUV de 1.000M) de T3 2024 para T4 2025 (juntamente com meta 10.16). Foi lançado o procedimento de aquisição conjunta dos veículos subaquáticos: AUV de 1.000M e AUV de 6.000M para obter ganhos de tempo e recursos nos processos de contratação.

Redução de ambição

- **Com impacto nos custos**

- **Meta 10.3 [Investimento C10-i01: “Conclusão da instalação e/ou requalificação dos polos azuis”]:**
Remoção do projeto referente à renovação de um edifício para o laboratório oceânico associado ao «Polo de empresas e Shared Ocean Lab em Lisboa», pelo facto deste projeto não ser concretizável durante o período PRR. Inclusão, em sua substituição, do Polo da Figueira da Foz. Impacto financeiro de cerca de 12.7 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 10.4 [Investimento C10-i02: “Aprovação dos relatórios finais relativos a 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca”]:**
Aumento do número de projetos apoiados de 70 para 82 projetos (+ 12 projetos). Impacto financeiro de 4.0 milhões de euros.
- **Meta 10.9 [Investimento C10-i04-RAA: “Entrega de um navio de investigação”]:**
O reforço de ambição contempla a aquisição de um sistema integrado de equipamento eletrónico acústico científico, que capacitará o navio com os meios necessários para a realização de trabalhos científicos com o objetivo de monitorizar e proteger habitats naturais e espécies. Impacto financeiro de 3.6 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 10.2 [Investimento C10-i01: “Conclusão da modernização da Escola do Polo Azul e reforço do abastecimento e do equipamento”]:**
Clarificação do descritivo da meta e redução da carga administrativa.
- **Marco 10.10 [Investimento C10-i04-RAA: “Operacionalização do centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao mar nos Açores (centro MARTEC)”]:**
Clarificação do descritivo da meta e redução da carga administrativa.
- **Meta 10.12 [Investimento C10-i05-RAA: “Conclusão de projetos no setor das pescas e da aquicultura”]:**
Clarificação do descritivo da meta.

Componente 11 – Descarbonização da indústria

Na Componente 11 – Descarbonização da indústria, é necessário comprovar 33% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 1 investimento. Adicionalmente, 1 meta é revista.



Resumo das alterações

Outras alterações relevantes

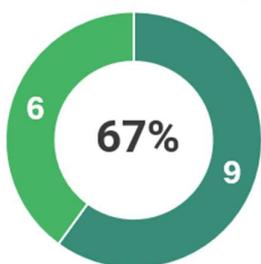
- **Meta 11.3 [Investimento C11-i01: “Apoio financeiro a projetos de descarbonização industrial”]:**
Eliminação da especificação do valor médio dos projetos de descarbonização apoiados na descrição do investimento. Esta alteração é também aplicável à Meta 21.1 da medida reforçada C21-i01. Tendo em conta a execução atual deste investimento, a eliminação desta restrição permite a inclusão de projetos abrangidos pelo regime CELE (Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia).

Componente 12 – Bioeconomia

Na Componente 12 – Bioeconomia, é necessário comprovar 33% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, cria-se um novo investimento com 1 meta associada e procede-se à revisão de 1 meta adicional.

Marcos e Metas C12

Total = 9 (1,9% do PRR)



■ Avaliação positiva CE
■ Em fase de implementação

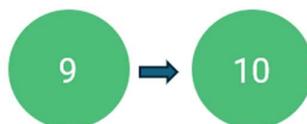
Medidas

Total



Marcos e Metas

Total



Alterações



Alterações

- - Alteração de ambição
- 1 Alteração de prazos
- 1 Outros

Resumo das alterações

Alterações de prazos

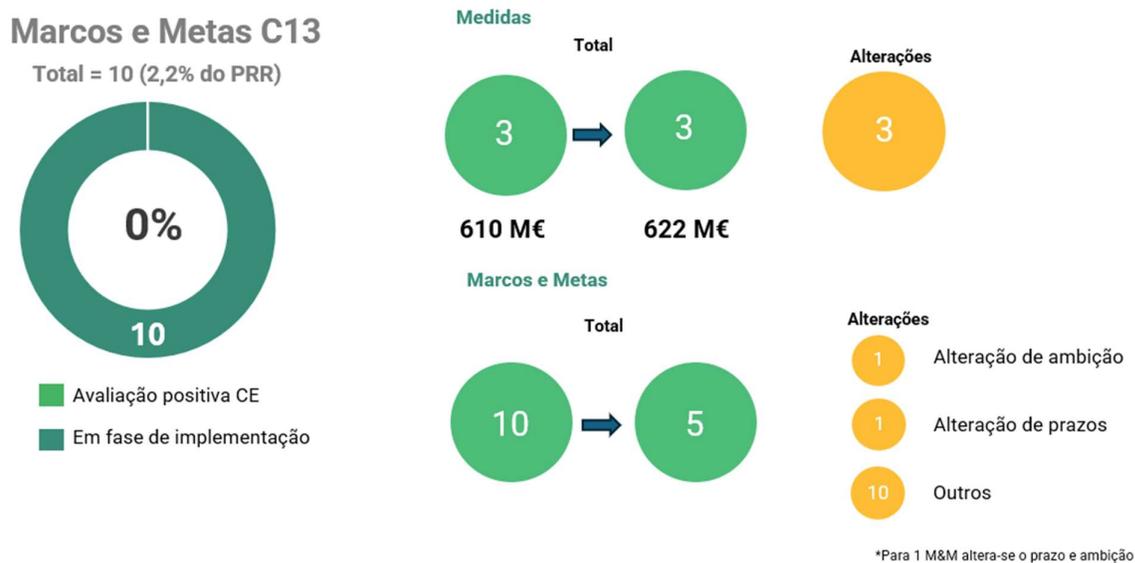
- Extensão de prazo
 - **Meta 12.4 [Investimento C12-i01: “Desenvolvimento de florestas de pinheiro bravo com potencial de produção de resina”]:**
Extensão do prazo de concretização de T4 2025 para T2 2026.

Aumento de ambição

- **Meta 12.10 [Investimento C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos”]:**
Novo investimento que visa contribuir para a transição ecológica, em especial na reciclagem e reutilização de resíduos, por forma a evitar que sejam depositados em aterro ou incinerados. Prazo de conclusão em T4 2025. Impacto financeiro de 30.0 milhões de euros.

Componente 13 – Eficiência energética em edifícios

Na Componente 13 – Eficiência energética em edifícios, é necessário comprovar 100% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 3 investimentos. Adicionalmente, 4 metas são revistas, 6 metas são eliminadas através de fusão com metas já existentes e 1 meta adicional é criada.



Resumo das alterações

Redução de ambição

- Com impacto nos custos
 - **Meta 13.3 [Investimento C13-i01: “Vales eficiência» distribuídos a agregados familiares em situação de pobreza energética para substituir equipamentos antigos e adotar soluções eficientes do ponto de vista energético”]:**
Redução da meta em 60%, de 100.000 para 40.000 vales eficiência, uma vez que não existe suficiente procura no mercado. Impacto financeiro de 78.0 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 13.11 [Investimento C13-i01: “Renovação para a eficiência energética em residências com pobreza energética”]:**

Em contrapartida à redução de ambição acima referida na meta 13.3, aumento de ambição com um programa específico:

- “Programa Bairros E-Lar Sustentáveis”: visa intervenções de eficiência energética em edifícios em risco de pobreza energética, como sejam bairros sociais e bairros históricos, tendo como beneficiários as empresas municipais de habitação, as IPSS e as associações de moradores, que ficarão responsáveis pela execução das intervenções, com uma meta de 3.500 habitações. Prazo de implementação de T2 2026. Impacto financeiro de 90.0 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Metas 13.1 e 13.2 [Investimento C13-i01: “Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados”] e Meta 13.4 [Investimento C13-i01: “Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor residencial privado”]:**

Todas as metas concorrem para o mesmo objetivo da medida, que é o aumento da eficiência energética. É neste contexto que se efetua a junção das três metas, promovendo ganhos de eficiência na justificação do cumprimento do investimento.

- **Metas 13.5 e 13.6 [Investimento C13-i02: “Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central”] e Meta 13.7 [Investimento C13-i02: “Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável em edifícios da administração pública central”]:**

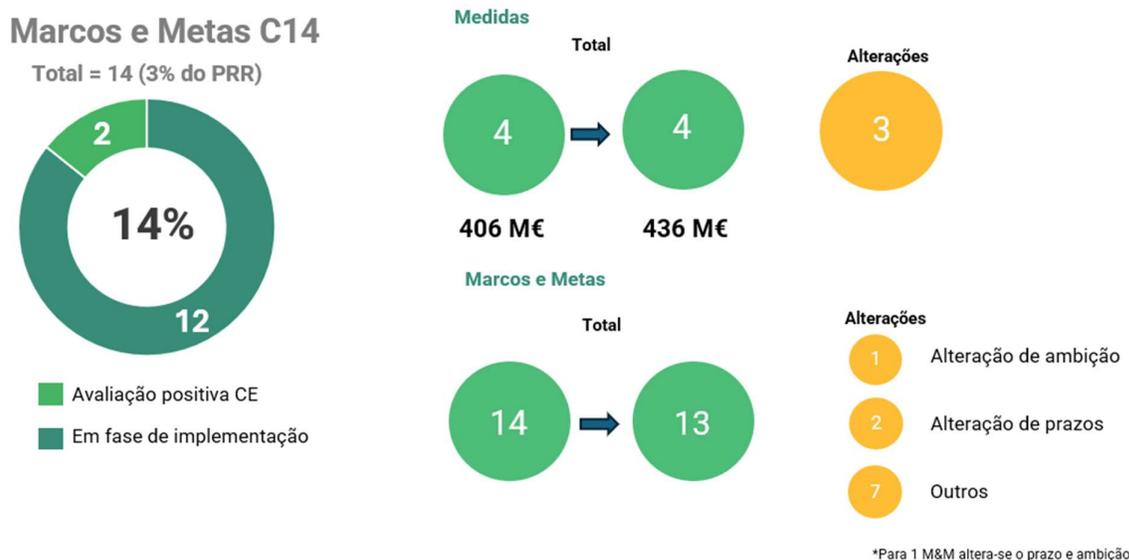
Tendo em conta que apesar de terem objetivos diferentes, as metas se encontram relacionadas, fundem-se as 3 metas numa única, com o objetivo de reduzir a carga administrativa e dupla contagem.

- **Metas 13.8 e 13.9 [Investimento C13-i03: “Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados”] e Meta 13.10: [Investimento C13-i03: “Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor dos serviços privados”]:**

Tendo em conta que apesar de terem objetivos diferentes, as metas se encontram relacionadas, fundem-se as 3 metas numa única, com o objetivo de reduzir a carga administrativa e dupla contagem.

Componente 14 – Hidrogénio e renováveis

Na Componente 14 – Hidrogénio e renováveis, é necessário comprovar 86% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 3 investimentos. Adicionalmente, 6 marcos e metas são revistos, 1 meta é criada relativamente a um novo investimento e 2 metas são eliminadas através de fusão com metas já existentes.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo
 - **Meta 14.9 [Investimento C14-i02-RAM: Instalação de contadores inteligentes]:**
A instalação de contadores, para cumprimento do objetivo e da meta, encontra-se condicionada por fatores externos, designadamente pela disponibilidade dos destinatários finais da medida (consumidores). Face ao atual ritmo de instalação de contadores, estima-se que o cumprimento desta meta, na sua totalidade dos 130.000 contadores instalados, só deverá ocorrer no 2.º trimestre 2026. Extensão do prazo de T4 2025 para T2 2026.
 - **Meta 14.14 [Investimento C14-i03-RAA: “Instalação de centrais fotovoltaicas de pequena dimensão para produção e consumo locais de eletricidade”]:**
Tendo em conta o aumento de ambição associado (de 11.2MW para 38.2MW), estende-se o prazo de T4 2025 para T2 2026.

Aumento de ambição

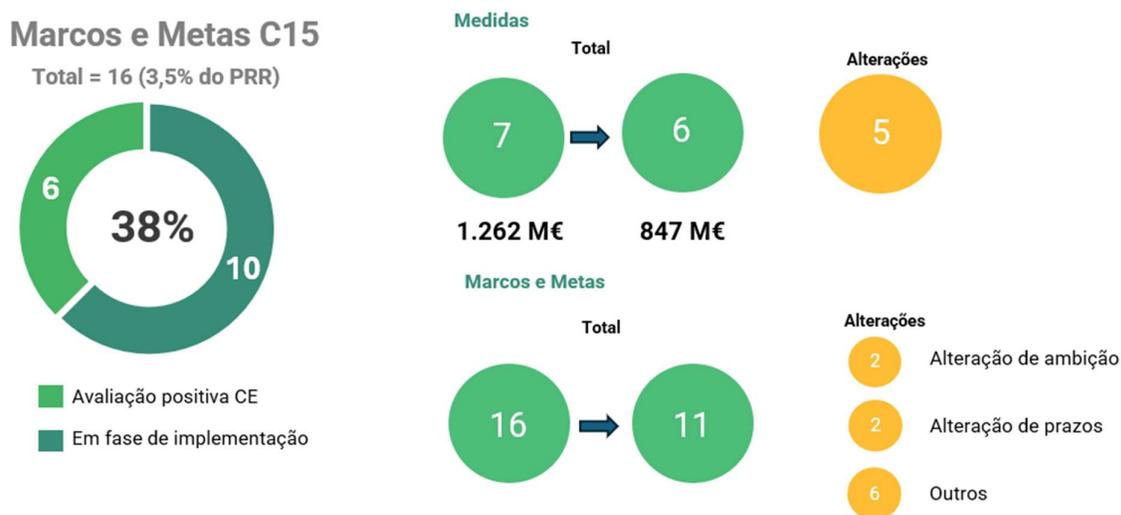
- Com impacto nos custos
 - **Meta 14.14 [Investimento C14-i03-RAA: “Instalação de centrais fotovoltaicas de pequena dimensão para produção e consumo locais de eletricidade”]:**
Decorrente da eliminação da meta 14.13 (22.5 milhões de euros), reforço desta meta (14.14) para 38.2 MW, aumentando-se a ambição em 27 MW. Impacto financeiro de 41.0 milhões de euros.
 - **Meta 14.15 [Investimento C14-i02-RAM: “Capacidade adicional de produção”]:**
Reforço do investimento em eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira, nomeadamente com a modernização da central hidroelétrica de Socorridos. Prazo de conclusão até T2 2026. Impacto financeiro de cerca de 11.4 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 14.2 [Investimento C14-i01: Primeiro concurso para projetos de produção de gases renováveis]**
Meta 14.3 [Investimento C14-i01: Capacidade adicional de produção de renovável]:
Ajustamento e simplificação da descrição das metas, bem como do texto CID associado. Estas alterações são igualmente aplicáveis à medida reforçada C21-i06: Hidrogénio e gases renováveis.
- **Meta 14.6 [Investimento C14-i02-RAM: “Capacidade instalada remodelada de produção de energia hidroelétrica”]**
Clarificação e simplificação da descrição da meta.
- **Meta 14.7 [Investimento C14-i02-RAM: “Capacidade instalada adicional em sistema de armazenamento com baterias”]**
Meta 14.8 [Investimento C14-i02-RAM: “Capacidade adicional para integrar nova potência instalada no sistema de eletricidade”]:
As metas 14.7 e 14.8 fundem-se, dado ser considerado que a meta 14.8 é consequência direta da 14.7 e, dessa forma, ambas teriam de ser comprovadas em simultâneo. Com esta fusão, o descritivo da meta é igualmente ajustado, sendo o prazo T2 2025.
- **Meta 14.13 [Investimento C14-i03-RAA: “Novos sistemas de armazenamento de energia com baterias e sistemas de gestão de energia na RAA”]:**
Eliminação desta meta por substituição do reforço da meta 14.14. Ajustamento do texto da CID em consonância.

Componente 15 – Mobilidade sustentável

Na Componente 15 – Mobilidade Sustentável, é necessário comprovar 62% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 5 investimentos, incluindo a eliminação de 1 investimento do PRR. Adicionalmente, 5 marcos e metas são revistos e 5 marcos e metas eliminados.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- **Antecipação de prazo**
 - **Meta 15.15 [Investimento C15-i06: “Assinatura de contrato relativo aos sistemas eletrónicos de sinalização”]:**
Antecipação do prazo de concretização desta meta de T4 2024 para T2 2024.
- **Extensão de prazo**
 - **Meta 15.11 [Investimento C15-i04: “Conclusão da construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto”]:**
Devido ao facto de a entrega dos veículos estar fortemente condicionada por fatores externos como a escassez de materiais no mercado, bem como ter havido a

necessidade de nova publicação pelo concurso público internacional ter ficado deserto, extensão do prazo de T3 2024 para T2 2025.

Redução de ambição

○ Com impacto nos custos

- **Meta 15.3 [Investimento C15-i01: “Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa”]:**
Para além da passagem para a componente de empréstimos, redução de ambição e ajuste da meta, em virtude da não conclusão do investimento, na sua totalidade, no período de execução do PRR. Impacto financeiro de cerca de 72.3 milhões de euros.
- **Marco 15.7 [Investimento C15-i03: “Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures”]**
Marco 15.8 [Investimento C15-i03: “Relatório intercalar sobre a construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures”]
Meta 15.9 [Investimento C15-i03: “Conclusão da construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures”]:
Remoção do investimento da construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures, em virtude da impossibilidade da sua concretização dentro do período de execução do PRR. Impacto financeiro de 390.0 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 15.16 [Investimento C15-i06: “Linhas ferroviárias com sistemas eletrónicos de sinalização substituídos”]:**
Reforço de ambição com o desenvolvimento do sistema ETCS-STM (interoperabilidade de sistemas e cibersegurança) nos transportes ferroviários. Prazo de conclusão em T2 2026. Impacto financeiro de 46.4 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

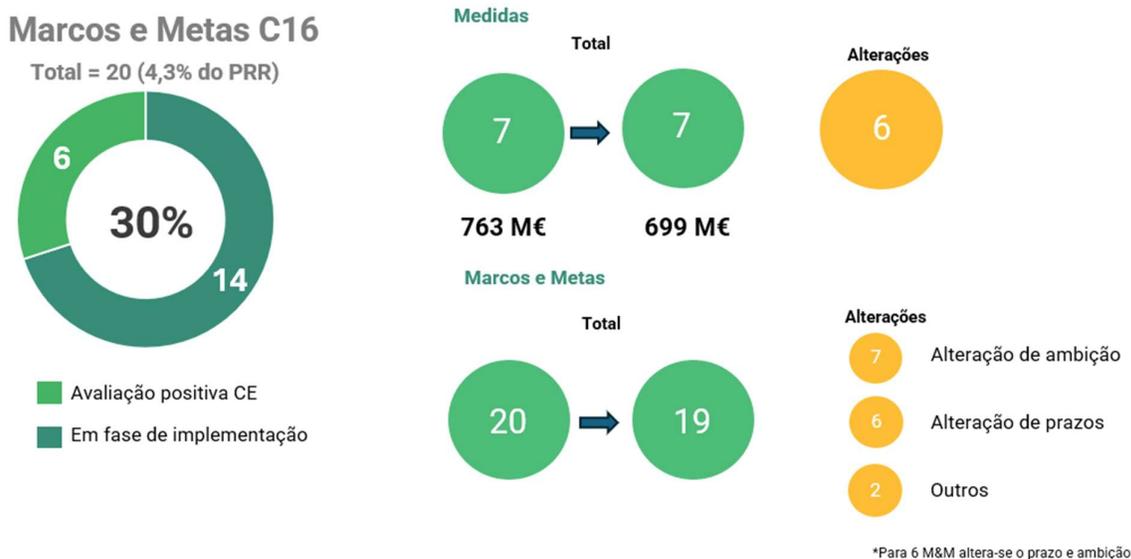
- **Marco 15.2 [Investimento C15-i01: “Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro de Lisboa”]:**
Remoção deste marco para diminuição de carga administrativa.
- **Marco 15.5 [Investimento C15-i02: “Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro do Porto”]:**
Remoção deste marco para diminuição de carga administrativa.

○ **Meta 15.6 [Investimento C15-i02: “Conclusão da expansão da rede de metro do Porto”]:**

Para além da passagem para a componente de empréstimos, objetivo da meta ajustado. Este ajuste decorreu do facto de se terem identificado achados arqueológicos, o que levou ao conseqüente aumento de custos e prazo de execução (expropriações, revisão de projeto, trabalhos complementares).

Componente 16 – Empresas 4.0

Na Componente 16 – Empresas 4.0, é necessário comprovar 70% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 6 investimentos. Adicionalmente, 8 marcos e metas são revistos e 1 meta é eliminada.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo

- **Meta 16.3 [Investimento C16-i01: “Participantes na formação do Emprego + Digital”]:**
Extensão do prazo de concretização de T3 2025 para T4 2025.
- **Meta 16.4 [Investimento C16-i01: “Participantes na formação da Academia Portugal Digital”]:**
Extensão do prazo de concretização de T3 2025 para T4 2025.
- **Meta 16.8 [Investimento C16-i02: “Número de produtos e serviços em fase-piloto da Rede Nacional de Test Beds desenvolvidos”]:**
Com a alteração da meta para orçamental (pagamentos), alteração do prazo de T3 2025 para T2 2026.

- **Meta 16.11 [Investimento C16-i02: “PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização”]:**
Extensão do prazo de concretização de T3 2025 para T2 2026.
- **Meta 16.15 [Investimento C16-i03: “Beneficiários de serviços de consultoria dos Digital Innovation Hubs”]:**
Com a alteração da meta para orçamental (pagamentos) alteração do prazo de T3 2025 para T2 2026.
- **Meta 16.17 [Investimento C16-i04: “Conclusão dos projetos de Indústria 4.0”]:**
Com o aumento de ambição e consequente novo processo de decisão, alteração do prazo de T4 2025 para T2 2026.

Redução de ambição

- **Com impacto nos custos**
 - **Meta 16.4 [Investimento C16-i01: “Participantes na formação da Academia Portugal Digital”]:**
Redução de ambição da meta de 125.000 para 50.000 participantes na formação Academia Portugal Digital e de 50 para 30 MOOC. Impacto financeiro de 1.0 milhões de euros.
 - **Meta 16.8 [Investimento C16-i02: “Número de produtos e serviços em fase-piloto da Rede Nacional de Test Beds desenvolvidos”]:**
Tendo em conta o facto de existir um projeto de *Test Beds* com financiamento do programa europeu DEP (“*Digital Europe Programme*”) e que serão lançados mais concursos por este programa europeu, podendo as *Test Beds* nacionais concorrer, alteração do objetivo da meta de número de produtos e serviços em fase piloto da Rede Nacional de *Test Beds* para apoio pago às *Test Beds* selecionadas, de forma a mitigar o risco de duplo financiamento. Concomitantemente, é reduzida a ambição, com impacto financeiro de cerca de 19.0 milhões de euros.
 - **Meta 16.10 [Investimento C16-i02: “PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital”]:**
Redução da meta de 25.000 para 20.000 PMEs apoiadas por aceleradoras de comércio digital. Tendo em consideração que se mantém o valor médio do apoio unitário por PME em 1.300 euros, impacto financeiro de cerca de 6.5 milhões de euros.
 - **Meta 16.11 [Investimento C16-i02: “PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização”]:**

Tendo por base o número de empresas apoiadas até ao momento, redução de ambição de 8.600 para 5.600 PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização, através da redução do valor nas medidas de “Coaching 4.0” e “Vouchers para Startups”. Esta redução de ambição implica um impacto financeiro de 50.0 milhões de euros.

- **Meta 16.15 [Investimento C16-i03: “Beneficiários de serviços de consultoria dos Digital Innovation Hubs”]:**
Visto que existem 3 Polos de Inovação Digital (“DIH”) com financiamento do programa europeu DEP e que serão lançados mais concursos por este programa europeu, podendo os DIH nacionais concorrer e considerando que a execução dos projetos pelos DIH não foi o esperado, altera-se a meta 16.15 para comprovação de pagamentos aos DIH. Esta redução de ambição implica um impacto financeiro de cerca de 17.0 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 16.3 [Investimento C16-i01: “Participantes na formação do Emprego + Digital”]:**
Aumento de ambição de 200.000 para 225.000 participantes, mantendo-se a dotação.
- **Meta 16.17 [Investimento C16-i04: “Conclusão dos projetos de Indústria 4.0”]:**
Aumento da ambição da meta de 200 para 300 empresas apoiadas em projetos de indústria 4.0. Impacto financeiro de cerca de 30.0 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 16.5 [Investimento C16-i02: “PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital”]:**
Dado tratar-se de uma meta intermédia, próxima da meta final, remoção desta meta de forma a reduzir custos administrativos.
- **Meta 16.6 [Investimento C16-i02: “Número de produtos e serviços em fase-piloto da Rede Nacional de Test Beds desenvolvidos”]:**
Tendo em conta o facto de existir um projeto de *Test Beds* com financiamento do programa europeu DEP (“*Digital Europe Programme*”) e que serão lançados mais concursos por este programa europeu, podendo as *Test Beds* nacionais concorrer, alteração do objetivo da meta de número de produtos e serviços em fase piloto da Rede Nacional de *Test Beds* para apoio pago às *Test Beds* selecionadas, de forma a mitigar o risco de duplo financiamento. Para a meta 16.6 é aplicável um montante de apoio pago às *Test Beds* de 30 milhões de euros, que representa 23% da meta final,

sendo assim similar à meta anterior de produtos piloto que representava 20% da meta final.

Componente 17 – Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas

Na Componente 17 – Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, é necessário comprovar 64% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 1 reforma. Adicionalmente, 3 marcos e metas são revistos.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Antecipação de prazo
 - **Meta 17.8 [Reforma r32: “Número de orçamentos e planos de atividade de empresas públicas coerentemente aprovados pelo ministro das Finanças e pelo(s) respetivo(s) ministro(s) da tutela”]:**
Alteração do prazo de T4 2025 para T2 2025 tendo em consideração que a meta poderá ser comprovada nesse período. Adicionalmente, procede-se ao ajustamento do texto da meta, de forma a torná-la mais clara e reduzir custos administrativos.

Outras alterações relevantes

- **Marco 17.5 [Reforma r32: “Aplicação de mecanismos para integrar as revisões de despesa no processo orçamental regular, incluindo a avaliação ex post dos ganhos de eficiência”]:**

Ajustamento de texto do marco, de forma a torná-lo mais claro e reduzir custos administrativos.

- **Meta 17.18 [Investimento C17-i03: “Expansão das funcionalidades do sítio Web Segurança Social Direta, adicionando cinco novos serviços em linha”]:**
Clarificação do descritivo da meta.

Componente 18 – Justiça económica e ambiente empresarial

Na Componente 18 – Justiça económica e ambiente empresarial, é necessário comprovar 67% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 1 investimento e de 1 reforma. Adicionalmente, 3 marcos são revistos e 1 novo marco é criado.

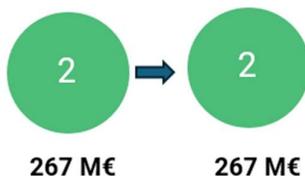
Marcos e Metas C18

Total = 9 (1,9% do PRR)



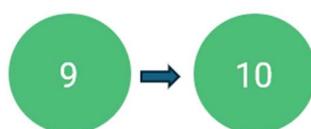
Medidas

Total



Marcos e Metas

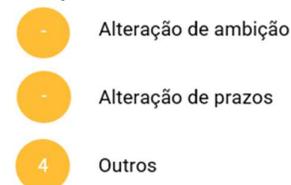
Total



Alterações



Alterações



Resumo das alterações

Aumento de ambição

- **Marco 18.10 [Reforma C18-r33: “Estatuto dos Oficiais de Justiça”]**
Aumento de ambição com publicação e entrada em vigor da revisão do Estatuto dos Oficiais de Justiça.

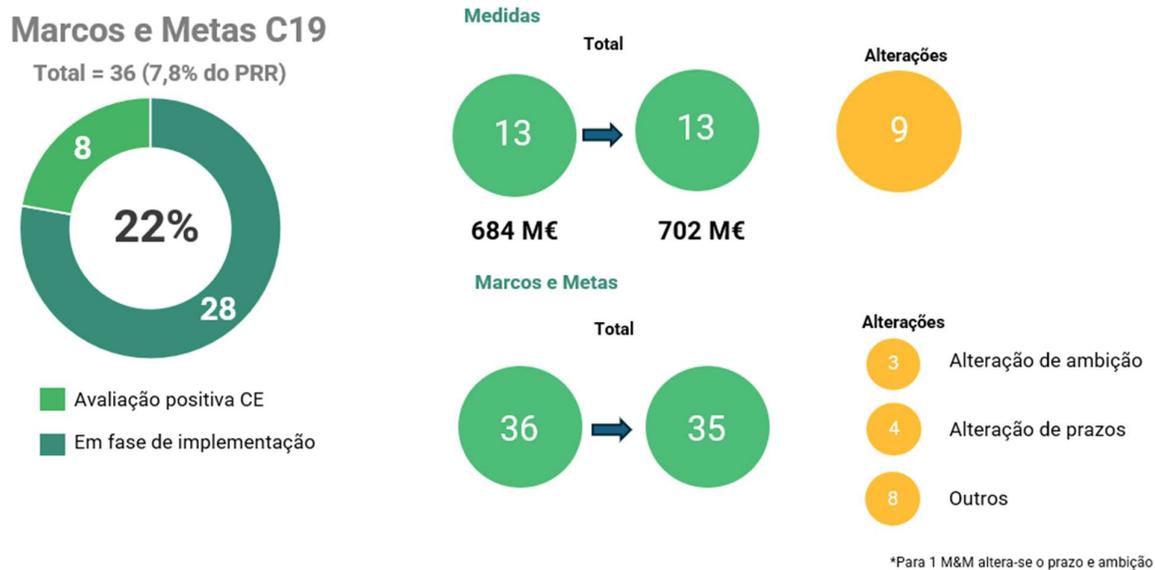
Outras alterações relevantes

- **Marco 18.3 [Reforma C18-r33: “Entrada em vigor do quadro jurídico revisto para a insolvência e recuperação”]:**
Clarificação do texto descritivo do marco.
- **Marco 18.7 [Investimento C18-i01: “Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público”]:**
Clarificação do texto descritivo do marco.

- **Marco 18.8 [Investimento C18-i01: “Execução do novo Plano Tecnológico”]:**
Clarificação do texto descritivo do marco.

Componente 19 – Administração pública digital

Na Componente 19 – Administração pública digital, é necessário comprovar 78% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 9 medidas (8 investimentos e 1 reforma). Adicionalmente, 13 marcos e metas são revistos e 1 meta é eliminada.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- **Antecipação de prazo**
 - **Marco 19.30 [Reforma C19-r41: “Entrada em vigor de um ato jurídico relativo ao acesso aos serviços públicos”]:**
Tendo-se concluído o marco 19.30, alteração de prazo de T3 2025 para T2 2024.
- **Extensão de prazo**
 - **Marco 19.13 [Investimento C19-i04: “Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas”]:**
Decorrente do aumento de ambição, extensão do prazo de concretização dos projetos de T4 2025 para T2 2026.
 - **Marco 19.14 [Investimento C19-i04: “Atualização do sistema informático das forças e serviços de segurança”]:**

Alteração do prazo de T4 2024 para T2 2025, devido ao atraso da implementação do investimento, dada a extinção do SEF e o aumento inesperado do fluxo migratório.

- **Meta 19.17 [Investimento C19-i05-RAM: “Modernização de infraestruturas críticas e da arquitetura informática dos serviços públicos na RAM”]:**
Clarificação do texto e remoção da sua ambiguidade, identificando-se os projetos a efetuar e alteração de prazo de T2 2025 para T4 2025, tendo em consideração o número de medidas incluídas e a complexidade de execução.

Redução de ambição

- **Com impacto nos custos**
 - **Meta 19.7 [Investimento C19-i03: “Formação de especialistas em TI para reforçar as capacidades de cibersegurança e de segurança da informação”]:**
Alteração e clarificação do texto do descritivo da meta. Retirada a referência a estágios e reduzido o custo associado. Impacto financeiro de cerca de 1.2 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Marco 19.13 [Investimento C19-i04: “Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas”]:**
Desenvolvimento de duas infraestruturas digitais críticas adicionais, nomeadamente os sistemas de informação: (i) para gestão sinistralidade e contraordenações a implementar pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária; e (ii) para gestão de ocorrências e situações de emergência e catástrofe no domínio da proteção civil a desenvolver pela ANEPC. Impacto financeiro de 7.0 milhões de euros.
- **Meta 19.35 [Investimento C19-i08: “Territórios Inteligentes: Plataformas de gestão urbana, gémeos digitais e painel de indicadores das políticas públicas”]:**
Tendo em consideração a adesão dos Municípios para desenvolvimento de plataformas de gestão urbana (PGU), considera-se um aumento de ambição da meta, de 75 para 129 Municípios com PGU desenvolvidas. Impacto financeiro de 12.0 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

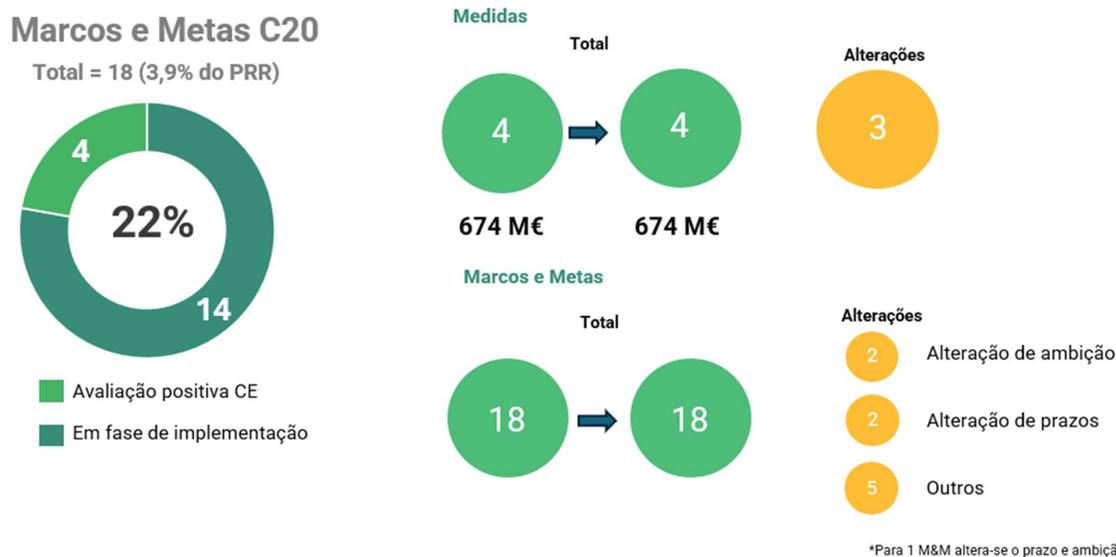
- **Meta 19.5 [Investimento C19-i02: “Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio «uma só vez»”]:**

Remoção desta meta, na medida em que o cumprimento da meta 19.2 não será possível sem o cumprimento desta meta, sendo as duas complementares. Desta forma, o cumprimento da meta 19.2 assegura o cumprimento da meta 19.5.

- **Meta 19.6 [Investimento C19-i02: “Infraestrutura de informação territorial”]:**
Alteração do texto do descritivo da meta para redução de carga administrativa.
- **Meta 19.8 [Investimento C19-i03: “Adoção da solução criptográfica portuguesa pelas autoridades públicas”]:**
Alteração do texto do descritivo da meta, tendo sido identificada uma melhor alternativa para verificar o seu cumprimento.
- **Meta 19.10 [Investimento C19-i03: “Conclusão do edifício das autoridades de cibersegurança e segurança da informação”]:**
Alteração da meta para refletir o inicialmente previsto, isto é, não se pretende construir um novo edifício, mas sim remodelar. Adicionalmente, procede-se à correção do descritivo da meta.
- **Marcos 19.12 e 19.13 [Investimento C19-i04: “Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas”]:**
Clarificação do texto e remoção da ambiguidade relativa à utilização de percentagens para concretização de projetos, identificando-se os projetos a efetuar.
- **Meta 19.21 [Investimento C19-i07: “Disponibilização de formação e de espaços de trabalho partilhados para funcionários da administração pública”]:**
Necessidade de revisão do texto da meta 19.21 no que concerne à componente da PlanAPP.
- **Meta 19.25 [Investimento C19-i01: “Assinatura de protocolos ou termos de aceitação para a criação de novas Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão”]:**
Clarificação do texto da meta.

Componente 20 – Escola digital

Na Componente 20 – Escola digital, é necessário comprovar 78% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 3 investimentos. Adicionalmente, 8 marcos e metas são revistos.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo
 - **Meta 20.4 [Investimento C20-i01: “Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário”]:**
Extensão de prazo de T4 2024 para T2 2026 devido a atrasos imprevistos no processo aquisitivo e ao prazo necessário para instalar cerca de 160 mil pontos de acesso wi-fi em 4.200 escolas.
 - **Meta 20.9 [Investimento C20-i01: “Testes e exames digitais nas escolas”]:**
Extensão do prazo de T4 2025 para T2 2026, tendo em consideração que apenas no ano letivo 2025/2026 se irão realizar de forma digital os exames previstos na meta agora formulada.

Redução de ambição

- Com impacto nos custos
 - **Meta 20.12 [Investimento C20-i02.RAA: “Equipamento digital e recursos educativos digitais das escolas na RAA”]:**
Redução de ambição pela não disponibilização de manuais digitais no 1.º ciclo do ensino básico. Impacto financeiro de cerca de 5.4 milhões de euros.

Aumento de ambição

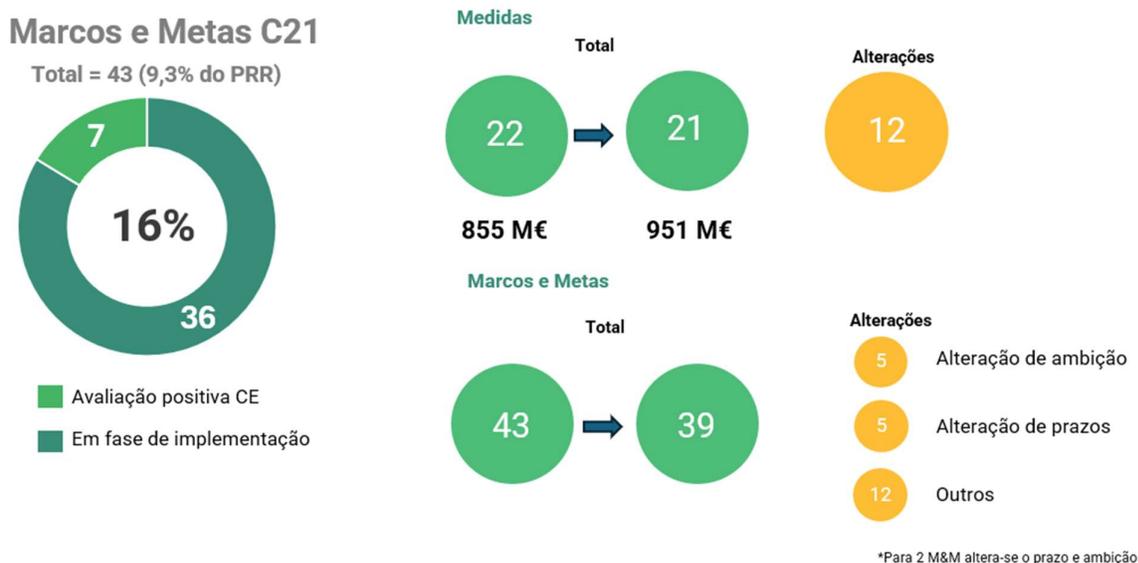
- Com impacto nos custos
 - **Meta 20.4 [Investimento C20-i01: “Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário”]:**
Ajustamento na medida para adicionar a disponibilização de plataforma de Educação Digital às Escolas Públicas. Inclusão do desenvolvimento de novas iniciativas estruturadas em três grandes áreas: 1) Cibersegurança, Infraestrutura e Integração, 2) Dados e Analítica, e 3) Otimização dos Sistemas e Processos. Impacto financeiro de cerca de 5.3 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 20.5 [Investimento C20-i01: “Laboratórios de Educação Digital instalados”]**
- **Meta 20.6 [Investimento C20-i01: “Salas de aula com novo equipamento de projeção”]**
- **Meta 20.7 [Investimento C20-i01: “Capacitação da gestão escolar”]**
- **Meta 20.9 [Investimento C20-i01: “Testes e exames digitais nas escolas”]:**
Clarificação da descrição das metas, mantendo os seus objetivos.
- **Meta 20.15 [Investimento C20-i03-RAM: “Ligação das escolas na RAM”]:**
Alteração da meta de percentagem para número de escolas, de forma a tornar a medição mais objetiva.

Componente 21 – REPowerEU

Na Componente 21 – REPowerEU, é necessário comprovar 84% dos marcos e metas atualmente definidos na CID. Nesta componente, procede-se à revisão de 12 medidas (8 investimentos e 3 reforma). Adicionalmente, 14 marcos e metas são revistos, 1 meta é criada e 5 marcos e metas são eliminados.



Resumo das alterações

Alterações de prazos

- Extensão de prazo
 - **Meta 21.6 [Investimento C21-i04 RAM: “Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública”]:**
Alteração do prazo de T4 2025 para T2 2026.
 - **Meta 21.23 [Reforma C21-r48: “Adoção de um calendário de atribuição de nova capacidade em matéria de energias renováveis, com especial ênfase nas áreas resultantes do Programa Setorial «Go-To Areas renováveis»”]:**
Alteração de prazo de T2 2024 para T2 2026.
 - **Marco 21.31 [Investimento C21-i09: “Entrada em funcionamento dos módulos da segunda fase do balcão único digital para o licenciamento e o acompanhamento de**

projetos de energias renováveis, e conclusão do processo de desmaterialização dos documentos de licenciamento existentes”]:

Alteração do prazo de T2 2025 para T2 2026, decorrente do atraso nas assinaturas de contratos.

- **Marco 21.38 [Investimento C21-i14: “Assinatura do contrato relativo à construção de duas linhas de BRT em Braga”]:**
Passagem da construção de duas linhas para uma linha. Não obstante, extensão de prazo para T2 2025 com base nas conclusões de um estudo prévio, entregue em 6 de janeiro de 2025, que alinha diversas preocupações para garantir o término da obra em T2 2026.

Redução de ambição

- Com impacto nos custos

- **Meta 21.37 [Investimento C21-i13-RAM: “Aquisição de novos autocarros com nível nulo de emissões (elétricos ou a hidrogénio) utilizados para transporte público e serviços turísticos e aquisição de veículos elétricos que substituem veículos abatidos”]:**
Redução de ambição de 576 para 415 veículos. Impacto financeiro de 3.4 milhões de euros.
- **Marco 21.38 [Investimento C21-i14: “Assinatura do contrato relativo à construção de duas linhas de BRT em Braga”]**
- **Meta 21.39 [Investimento C21-i14: “Construção de duas linhas de trânsito rápido de autocarros em Braga”]:**
Redução de ambição, passando de duas linhas para uma. Impacto financeiro de 24.5 milhões de euros.
- **Meta 21.40 [Investimento C21-i15-RAA: “Assinatura do contrato para a aquisição de dois transbordadores elétricos para o transporte de passageiros e veículos entre as ilhas de Pico, Faial e São Jorge”]**
- **Meta 21.41 [Investimento C21-i15-RAA: “Entrada em funcionamento de dois novos transbordadores elétricos”]:**
Remoção deste investimento do PRR pelo facto de não ser possível aprovar nenhuma proposta no âmbito de dois Concursos Públicos e que permita a realização do investimento dentro período temporal do PRR. Impacto financeiro de 25.0 milhões de euros.

Aumento de ambição

- **Meta 21.34 [Investimento C21-i11-RAM: “Aumento da potência fotovoltaica instalada”]:**
Instalação de 4 MW de potência fotovoltaica adicionais complementares aos 7MW de energia eólica no Porto Santo, com prazo de execução até T1 2026. Impacto financeiro de 5.5 milhões de euros.
- **Meta 21.36 [Investimento C21-i12: “Aquisição de novos autocarros com nível nulo de emissões (elétricos ou a hidrogénio) utilizados para transporte público”]:**
Aumento de 457 novos autocarros com emissões nulas para o serviço de transporte público coletivo de passageiros, totalizando em T2 2026 uma meta de 902 autocarros. Impacto financeiro adicional de 137.0 milhões de euros.
- **Marco 21.44 [Reforma C21-r48: “Criação de capacidade em permitir projetos renováveis”]:**
Aumento de ambição desta reforma composta por 2.500 formandos adicionais e criação de uma bolsa de 50 peritos para formação no local e disponibilização de técnicos especializados para apoio técnico. Prazo de T2 2026. Impacto financeiro de cerca de 5.6 milhões de euros.

Outras alterações relevantes

- **Meta 21.1 [Investimento C21-i01: “Apoio financeiro a projetos simplificados de descarbonização industrial”]:**
Eliminação da especificação do valor médio dos projetos de descarbonização apoiados na descrição do investimento, por forma a acomodar os projetos de maior dimensão.
- **Meta 21.2 [Investimento C21-i02: “Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privado”]:**
Alteração da descrição do investimento e da meta, tendo em conta a procura pelo mercado e as restrições legais, eliminando a restrição relativa aos edifícios multifamiliares e incluindo os requisitos da meta 21.3.
- **Meta 21.3 [Investimento C21-i02: “Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização no setor residencial privado”]:**
Eliminação da meta 21.3, tendo os seus requisitos incluídos na meta 21.2.
- **Meta 21.5 [Investimento C21-i04-RAM: “Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e utilização comunitária de energia renovável em edifícios públicos renovados”]:**

Eliminação da meta 21.5, tendo os seus requisitos incluídos na meta 21.6.

- **Marco 21.17 [Reforma C21-r46: “Entrada em vigor do Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás revisto e do Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás revisto”]:**
Clarificação do nome e descritivo do marco.
- **Meta 21.28 [Investimento C21-i08: “Assinatura das condições de aceitação para a instalação da capacidade de armazenamento de eletricidade”]:**
Clarificação da descrição da meta.
- **Marco 21.30 [Investimento C21-i09: “Entrada em funcionamento dos módulos da primeira fase do balcão único digital para o licenciamento e o acompanhamento de projetos de energias renováveis”]:**
Eliminação deste marco intermédio, passando a verificação do cumprimento do investimento para o marco 21.31 em T2 2026.
- **Marco 21.31 [Investimento C21-i09: “Entrada em funcionamento dos módulos da segunda fase do balcão único digital para o licenciamento e o acompanhamento de projetos de energias renováveis, e conclusão do processo de desmaterialização dos documentos de licenciamento existentes”]:**
Alteração do descritivo e nome do marco, incorporando o marco 21.30.
- **Meta 21.33 [Investimento C21-i11-RAM: “Aumento da capacidade instalada em unidades de produção de energia renovável para autoconsumo e aumento da capacidade de armazenamento para autoconsumo instalada”]:**
Alteração da descrição da meta, de forma a tornar mais flexível a descrição entre potência atribuída aos sistemas de produção e os sistemas de baterias, mantendo-se a ambição da meta estipulada.

Parte 3 – Complementaridade e Implementação do Plano

Parte 3 – Complementaridade e Implementação do Plano

1. Coerência com outras iniciativas

Tal como mencionado na reprogramação anterior do PRR com referência a maio de 2023, com esta reprogramação, o PRR permanece alinhado com as principais estratégias, programas, planos e outras iniciativas nacionais, nomeadamente a Estratégia Portugal 2030 (RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro), o Programa Nacional de Reformas, as Grandes Opções, o Plano Nacional Energia e Clima 2030, entre outros.

Nesse contexto, mantém-se a coerência da reprogramação do PRR com a visão e objetivos da Estratégia Portugal 2030, a par dos outros instrumentos que integram o Acordo de Parceria Portugal 2030, bem como o preconizado no Plano Nacional Energia e Clima 2030, nomeadamente no quadro do REPowerEU. À semelhança dos documentos de programação da Política de Coesão, também o PRR, peça essencial para a mobilização do Mecanismo de Recuperação e Resiliência europeu, foi estruturado com base nas prioridades definidas na Estratégia Portugal 2030, mas integrando também entre outros, os compromissos europeus de Desenvolvimento Sustentável definidos no Pacto Ecológico Europeu, assim como os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, contribuindo, adicionalmente, para a resposta aos desafios identificados no âmbito do Semestre Europeu.

Em 30 de abril de 2024, Portugal apresentou o seu Plano Nacional de Reformas para 2024 e, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1466/97, o seu Programa de Estabilidade para 2024. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2024 reflete igualmente os relatórios semestrais apresentados por Portugal sobre os progressos realizados na concretização do seu PRR. Neste contexto, as ações de política assumidas neste Plano Nacional de Reformas estão, por isso, alinhadas com os pilares de política europeia: i) transição ecológica, ii) transição digital, iii) crescimento inteligente, sustentável e inclusive, iv) coesão social e territorial, v) saúde e resiliência

económica, social e institucional, e vi) políticas para a próxima geração, tal como pode ser observado abaixo:

Áreas de actuação PNR 2024 / Pilares de Política MRR	Política Orçamental	Sistema Fiscal Proteção Social e Saúde	Promoção do Investimento	Emprego Formação e Qualificação	Transição Climática e Energética
Transição ecológica	••	•	•••	••	•••
Trasição digital	••	•	•••	•••	••
Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo	••	••	•••	••	••
Coesão social e territorial	••	•	••	••	••
Saúde, e resiliência económica, social e institucional	••	•••	••	••	••
Políticas para a próxima geração	••	•	•	••	•

••• Contributo direto muito relevante •• Contributo direto relevante • Contributo indireto

Alinhamento do PNR 2024 com Pilares de Política do MRR

O Plano Nacional de Reformas 2024 responde às REP de 2019-2023, assumindo um papel relevante enquanto instrumento de reporte do PRR, de acordo com o artigo 27.º do Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Desta forma, para cada área de atuação são, num primeiro momento, apresentados os aspetos mais relevantes que justificam a prioridade conferida, e, num segundo momento, destacadas as principais medidas de resposta a tais desafios, dando destaque particular às medidas em execução no âmbito do PRR (e do PT2030).

As Grandes Opções para 2024-2028 concretizam-se num conjunto de medidas de política pública cujas fontes de financiamento abrangem fundos nacionais e europeus, incluindo o PRR e, entre outros, destacam medidas relativas ao reforço dos recursos humanos da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (“EMRP”), aceleração na análise de candidaturas e pedidos de pagamento.

Adicionalmente, destaca-se a introdução de novos alinhamentos relativos à componente C05, mais concretamente com o aumento de ambição da medida “Ciência Mais Digital”, através da criação de um Modelo de Linguagem em Grande Escala de língua portuguesa de Portugal (“LLM Português” ou “AMÁLIA”). O desenvolvimento do LLM Português é uma medida que fará parte da Agenda

Nacional de Inteligência Artificial e é uma das 16 iniciativas da Estratégia Digital Nacional, aprovada no 2.º Conselho de Ministros para a Transição Digital e Modernização, que teve lugar a 13 de dezembro de 2024.

2. Complementaridade do financiamento

Encontram-se em curso no PRR investimentos de grande interesse estratégico para o país, os quais, por diversos acontecimentos relacionados com litigância imprevisível que surgiu nos procedimentos de contratação pública e nos procedimentos de licenciamento ambiental, sofreram atrasos na ordem dos 6 a 12 meses, face ao calendário que havia sido aprovado no PRR. Estes investimentos têm compromissos financeiros firmes em contratos de empreitada para a execução das respetivas obras, as quais estão atualmente em curso e a um ritmo acelerado. Todavia, devido a circunstâncias exógenas, não controláveis, o prazo final de conclusão dessas obras irá, por escassos meses, para além do limite temporal de execução do PRR.

Atendendo às orientações recentemente emitidas sobre os planos de recuperação e resiliência (C/2024/4618), publicadas a 22 de julho de 2024, observamos que a Comissão Europeia deu um passo importante no sentido de permitir que os Estados-Membros possam manter nos seus PRR investimentos com conclusão para além de 31 de agosto de 2026. Todavia, nesses casos, os marcos e metas associados a esses investimentos devem ser ajustados de forma a apenas incluir ações apoiadas pelo PRR, incluídas no período de vigência deste mecanismo, e identificar de forma clara as etapas de execução que serão apoiadas por fundos nacionais para esses investimentos após 2026.

Para manter esses investimentos no PRR, devido à sua importância estratégica e aos compromissos financeiros já assumidos pelos promotores e beneficiários desses investimentos, foi necessário, no âmbito desta reprogramação, ajustar o cronograma de execução desses investimentos, identificando as etapas possíveis de financiamento do PRR e garantindo o restante financiamento com fundos nacionais (ou outras fontes de financiamento).

Adicionalmente, a capitalização das empresas mantém-se como uma das prioridades do plano e constitui uma condição necessária à competitividade estrutural das mesmas, bem como à sua

capacidade de resistir a choques conjunturais. Nesse sentido, o Banco Português de Fomento constitui um suporte de relevo ao financiamento das empresas, permitindo agilizar o acesso e eliminando custos de intermediação bancária, com consequências indiretas na previsibilidade e capacidade de planeamento de investimento. Um aumento da capitalização para níveis mais robustos e a facilitação do acesso ao financiamento, têm assim um efeito substantivo na competitividade e no potencial de criação de emprego. Para tal, para além do novo investimento relativo à inovação empresarial, destaca-se o reforço da capacitação do Banco Português de Fomento com vista a explorar ambiciosamente o papel de Parceiro de Implementação do InvestEU. A implementação deste programa, orientado para investimentos estratégicos, disponibilizará soluções de financiamento às empresas e permitirá maior capacidade de acesso ao financiamento por parte das PME e *mid caps*, potenciando o investimento privado, o dinamismo empresarial e o emprego.

3. Implementação do plano

Modelo de governação

A aplicação eficaz e eficiente dos recursos do PRR assenta num modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre as diversas entidades envolvidas e que tenha em consideração, também, outros princípios fundamentais como a simplificação, a transparência, a rapidez e fiabilidade nos processos de execução e de prestação de contas, a participação, a segregação de funções e a orientação para resultados.

O Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, veio estabelecer o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR para o período 2021-2026, bem como a estrutura orgânica relativa ao exercício das competências de gestão estratégica e operacional, acompanhamento, monitorização e avaliação, controlo, auditoria e sistema de informação de reporte e transmissão de dados à Comissão Europeia.

Nesse âmbito, o modelo de governação do PRR continua a apresentar quatro níveis de coordenação, nomeadamente:

1. Nível estratégico de coordenação política, assegurado pela Comissão Interministerial do PRR;
2. Nível de acompanhamento, assegurado pela Comissão Nacional de Acompanhamento;
3. Nível de coordenação técnica e de monitorização, assegurado pela EMRP, pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), e pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças;
4. Nível de auditoria e controlo, assegurado por uma Comissão de Auditoria e Controlo.

As competências aos diferentes níveis estabelecidas mantêm-se face à última reprogramação do PRR de maio de 2023.

Execução dos investimentos

O modelo de execução PRR, nomeadamente o seu princípio de descentralização mantém-se, dando prioridade à contratualização dos financiamentos com beneficiários diretamente responsáveis pela execução dos Investimentos, na aceção do Regulamento (UE) 2021/241, sem prejuízo da intermediação por beneficiários que assumam essa função, apoiando entidades terceiras, nas situações aconselháveis. A execução dos Investimentos previstos no PRR é objeto de contratualização pela EMRP com as agências ou organismos públicos, que serão eles próprios os executores ou intermediários, existindo três categorias distintas de Beneficiários: intermediários, diretos e finais:

- Beneficiários Diretos (BD) - entidades responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um Investimento inscrito no PRR, o que lhes permite beneficiar de financiamento, respondendo diretamente pelos correspondentes marcos e metas estabelecidos no PRR;
- Beneficiários Intermediários (BI) - entidades públicas globalmente responsáveis pela implementação física e financeira de um Investimento inscrito no PRR, mas cuja execução é assegurada por entidades terceiras por si selecionadas, os Beneficiários Finais;
- Beneficiários Finais (BF) - entidades responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um investimento, beneficiando de um financiamento do PRR após seleção por um Beneficiário Intermediário.

Os BI asseguram a seleção dos BF, o respetivo processo de análise das operações, decisão e contratação, bem como o acompanhamento da execução dos investimentos. Os BI são responsáveis perante a EMRP pelo reporte dos marcos e metas previstas no contrato, bem como pela disponibilização de toda a informação relativa aos BF, aos seus investimentos e aos Destinatários Finais (DF), quando aplicável. Os modelos de contratualização são estabelecidos consoante a natureza dos Beneficiários. No caso dos BD é adotado um modelo de contrato enunciando direitos e obrigações, com grande relevância para a observância dos marcos e das metas fixadas no PRR e obrigações de reporte sobre a realização dos investimentos e cumprimento do princípio da boa aplicação dos fundos. Por outro lado, no caso dos BI, é adotado um modelo mais complexo de direitos e obrigações, no qual o beneficiário se vincula contratualmente perante a EMRP com marcos e metas globais, obtidos a partir da consolidação dos investimentos executados pelos BF, com obrigação de manter os fluxos de informação sobre os mesmos.

Evolução dos modelos de governação e de execução

A Comissão Interministerial do PRR, em reunião plenária de 22 de julho de 2024, deliberou a aprovação do Plano de Ação para impulsionar a execução do PRR, composto por várias propostas a serem concretizadas, designadamente, por meio de alteração às normas legais em vigor, entre as quais se incluem as que constam do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na sua redação atual, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR.

Dessa forma, o modelo de governação do PRR, foi alterado através da publicação do Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro.

Dando seguimento às propostas constantes do referido Plano de Ação, o Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro, procedeu à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, prevendo, desde logo, a criação de redes de articulação funcional no âmbito das reformas e dos investimentos do PRR, com os objetivos de monitorizar a concretização dos respetivos marcos e metas e a implementação dos investimentos, bem como promover a definição de procedimentos, práticas harmonizadas e partilha de informação relevante. A rede de articulação funcional no âmbito das reformas do PRR tem a função de identificar riscos que possam pôr em causa o

cumprimento dos marcos e metas e apresentar soluções alternativas que mitiguem potenciais riscos identificados. Por outro lado, por forma a aumentar a transparência das decisões de atribuição de fundos do PRR, foram ampliados os instrumentos de divulgação, promovendo-se, designadamente: (i) a divulgação do relatório de monitorização semanal do PRR elaborado pela EMRP; (ii) a publicação, no prazo máximo de 10 dias úteis após a sua apreciação pela Comissão Interministerial, dos relatórios de monitorização semestrais e anuais do PRR, bem como os outros documentos e informações necessárias para dar cumprimento às obrigações de reporte à Comissão Europeia previstas no Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, designadamente os relatórios bianuais sobre evolução dos marcos e metas e os relatórios dos indicadores comuns; (iii) o envio direto pela EMRP da informação recolhida da base de dados do Sistema de Informação do PRR; (iv) a divulgação dos resultados do PRR no terreno, publicitando os conteúdos recolhidos em verificações no local efetuadas pela EMRP, junto dos beneficiários diretos e finais, demonstrando os impactos dos projetos PRR, e (v) o incremento dos instrumentos de divulgação regional e local dos apoios aos beneficiários diretos e finais dos projetos PRR, nomeadamente através dos jornais locais ou regionais e de âmbito nacional. Finalmente, foram efetuadas alterações pontuais neste modelo de governação, alinhando-o com as propostas constantes do Plano de Ação para impulsionar a execução do PRR.

Em suma, o modelo de governação foi alterado com a criação de redes de articulação no âmbito das reformas e dos investimentos, com o objetivo de monitorizar a concretização dos marcos e metas, condição para que Bruxelas desbloqueie os fundos. Adicionalmente, fomentou-se a ampliação dos instrumentos de divulgação para que a transparência das decisões seja aumentada e o cruzamento e análise de dados entre entidades, de modo a “mitigar o risco de duplo financiamento”.

O modelo de execução inicialmente estabelecido mantém-se na sua essência, sendo de destacar medidas aprovadas para alcançar o reforço ao nível dos recursos e equipas afetas às entidades envolvidas na coordenação técnica e monitorização (EMRP) e na execução (Beneficiários Diretos/Beneficiários Intermediários), bem como a consolidação de processos e procedimentos, incluindo ao nível da articulação institucional entre as diversas entidades. Este reforço e esta

consolidação graduais concorrem positivamente para uma implementação ágil, transparente, fiável, participada e focada nos resultados.

Medidas adotadas para acelerar a execução

O contexto económico atual continua marcado pela inflação elevada, escassez de mão de obra e de competências, alterações demográficas, perturbações nas cadeias de abastecimento pós-COVID-19, aumentos dos custos da energia e dos preços dos fatores de produção e um mercado mundial fragmentado. Esta conjuntura tem causado grandes disrupções e constrangimentos com consequências, em particular, nos grandes investimentos em infraestruturas e no setor da construção.

Para responder aos constrangimentos referidos, o Governo de Portugal implementou medidas para acelerar a execução dos investimentos do PRR, principalmente no que diz respeito às infraestruturas e ao sector da construção. Assim, foram aprovados 3 novos mecanismos legais para imprimir maior celeridade nos processos de contratação pública e que permitem reduzir prazos administrativos, contribuindo para resolver ou mitigar muitos dos problemas que temos observado no terreno, enfrentados pelos beneficiários na implementação dos seus projetos. Esses 3 novos mecanismos são:

- i) Aprovação de um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos; no âmbito deste regime, os atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus passam a ser eficazes e a produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas;
- ii) Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual (suspender os efeitos do ato impugnado), bem como um regime de recurso à arbitragem;
- iii) Dispensa da fase de revisão de projeto de execução na fase da contratação (medida especialmente relevante em áreas como habitação, construção e recuperação de escolas e centros de saúde – esta medida permite uma redução de cerca de 3 a 4 meses na implementação dos projetos).

Adicionalmente, a escassez de trabalhadores, especialmente no setor da construção civil, tem sido assinalada como uma dificuldade para que as empresas nesse setor aceitem novas empreitadas.

Sendo este um problema estrutural, essencialmente no sector da construção que afeta diretamente a execução das obras do PRR, tendo consequências diretas na realização de investimentos relevantes na nossa economia, como é o caso da construção de habitações, alojamento estudantil, escolas e unidades de saúde, o tecido empresarial de fornecedores pode aproveitar esta oportunidade e preparar-se para aceitar mais encomendas a fim de executar mais empreitadas.

Sistemas de informação

O sistema de informação do PRR (SI PRR) inclui toda a informação necessária de suporte à gestão, à monitorização, ao acompanhamento de todos os Beneficiários PRR, à prestação de contas à Comissão Europeia, aos órgãos de governação e às atividades de avaliação, auditoria e controlo.

O sistema integra dados e indicadores utilizados pela EMRP para monitorizar e verificar se os marcos e metas estabelecidos no PRR para os investimentos e reformas são efetivamente cumpridos.

De forma a mitigar a carga administrativa na recolha da informação, está estabelecida a criação de mecanismos de interoperabilidade que garantem a recolha de informação a partir de sistemas nacionais centralizados.

No quadro da arquitetura do sistema de informação, considerando o que acima se refere, o Sistema de Informação do PRR (SIPRR), assenta em várias aplicações no seu ambiente:

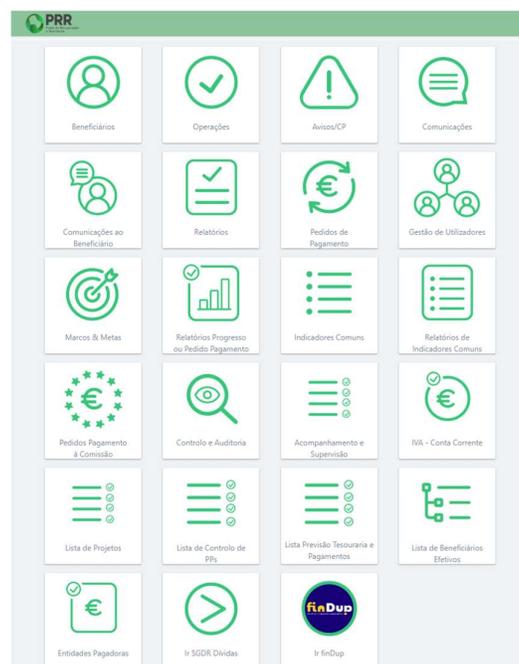
- Sistema de Gestão de Informação (SGI), sistema transacional onde são registadas as interações com os Beneficiários Diretos e Intermediários, e da qual é parte integrante o SIGA (Sistema de Informação Geral de Apoios) onde são geridas candidaturas, Contratação e Projetos, e o SGDR (Sistema de Gestão e Recuperação de Dívidas).
- Sistema de Acompanhamento de Monitorização (SAM), sistema baseado na solução *PowerBI*, que agrega e exhibe em infografias e tabelas a informação recolhida na base de

dados do SGI. A informação é disponibilizada num Portal que funcionará também como CRM entre a EMRP, os Beneficiários Intermédios, Beneficiários Diretos e Beneficiários Finais.

- Sistema de Recolha e Tratamento de Dados (SRTD), sistema que assegura a montante do registo em Base de Dados, a fiabilidade e qualidade de dados, garantindo interface com os sistemas de informação dos Beneficiários PRR, e tramitando toda a informação através de interoperabilidade via *webservices*.

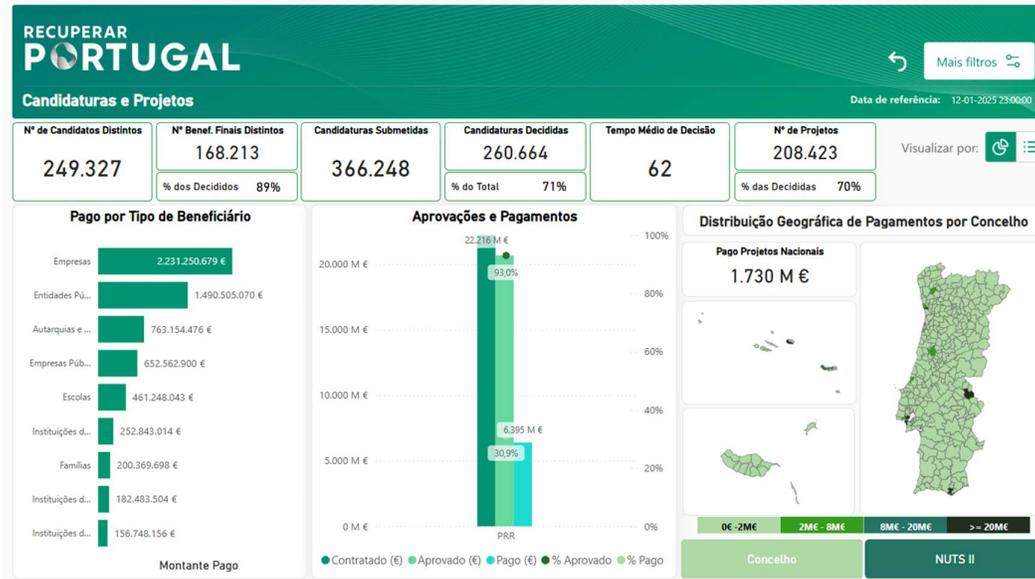
Paralelamente ao SIPRR, a EMRP desenvolveu uma aplicação informática “FinDup”, onde é permitido efetuar com recurso à interoperabilidade entre bases de dados confiáveis e a base de dados do SGI, procedimentos de verificação *ex-ante*, análises sistemáticas e análises específicas de controlo cruzado (*cross-checks*), com vista a despistar o risco de duplo financiamento nas operações do PRR.

O SIPRR através do SGI comunica com outros sistemas de informação, nomeadamente o Balcão2020 gerido pela Agência, I.P. e o Portal BASE, gerido pelo IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P..

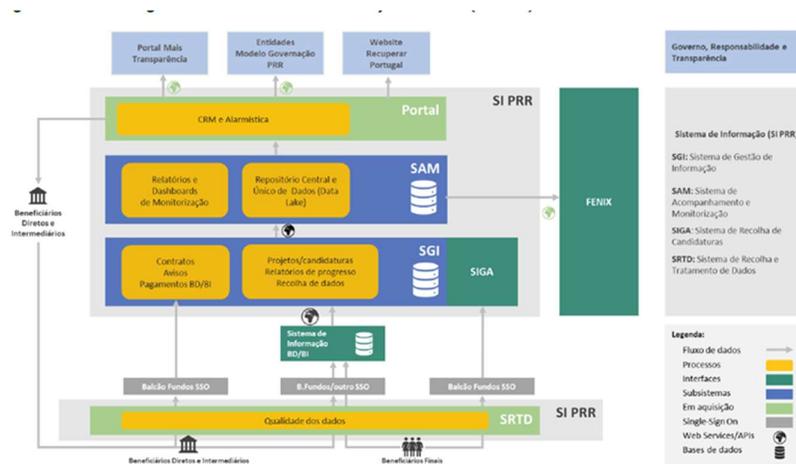


Através do SAM, a EMRP comunica com a plataforma FENIX e sistema ARACHNE da Comissão Europeia. Através da Plataforma de Duplo Financiamento – “FinDup”, a EMRP comunica com a Agência, I.P. para reportar os dados de projetos PRR e com o Portal da Transparência, gerido pela Agência da Modernização Administrativa, I.P. (AMA), em formato interoperável, através de *webservices*.

Sistema de Monitorização e Acompanhamento – SAM:



Arquitetura geral do SI PRR:



4. Metodologia e participação e envolvimento de intervenientes no PRR

O PRR continua a constituir um dos principais instrumentos para a concretização da Estratégia Portugal 2030, abrangendo um conjunto de reformas e de investimentos que visam a recuperação económica de Portugal, bem como se mantém o seu objetivo de acelerar a convergência com a União Europeia, garantindo uma economia mais verde, mais digital e competitiva, uma sociedade menos desigual, e com mais e melhor emprego.

Neste processo de reprogramação, que se iniciou sensivelmente em setembro de 2024, foi adotada uma abordagem metodológica que culminou na apresentação desta proposta de reprogramação.

Primeiramente, a EMRP realizou um diagnóstico de todas as medidas e marcos e metas das diversas componentes do PRR, identificando investimentos que apresentavam potenciais dificuldades na sua execução, bem como outras propostas de melhoria (p.e., identificação de erros, necessidade de clarificação nos descritivos de medidas e marcos e metas, etc.). Este processo de diagnóstico foi complementado com os beneficiários intermediários e diretos, nomeadamente no que respeita à obtenção de possibilidades de ajustamentos, bem como da exequibilidade temporal e nível de exigência dos marcos e metas respetivos.

Tendo por base este diagnóstico inicial, num exercício por componente, foi definido o conjunto de pontos de ajustamento possíveis, tendo sido auscultados novamente os beneficiários, bem como feita a articulação deste exercício com as áreas governativas e respetivos parceiros, sempre que aplicável.

Paralelamente, foi desenvolvido um trabalho técnico contínuo de identificação e avaliação informal das propostas de alteração junto da Comissão Europeia. Neste contexto, de realçar que entre os dias 13 e 15 de novembro de 2024, as equipas técnicas da Comissão Europeia deslocaram-se a Lisboa para a realização de um conjunto de reuniões técnicas, por componente, onde foi realizado um ponto de situação geral e consolidado de um conjunto significativo de medidas, bem como discutidos os principais pontos passíveis de ajustamento, bem como outras questões associadas. Estas reuniões, para além dos membros da EMRP, estiveram igualmente presentes os beneficiários e áreas governativas respetivas, consoante o tópico em discussão.

Destaca-se ainda que foi promovida uma apresentação, em 30 de janeiro de 2025, da proposta de reprogramação na Assembleia da República, no âmbito da Comissão Eventual de Acompanhamento da Execução do PRR e PT2030, onde foram ouvidos os partidos políticos com assento e discutidas as alterações em casa uma das áreas relevantes do PRR. Também a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR, foi ouvida no dia 31 de janeiro de 2025, sobre os efeitos das alterações propostas na ótica nacional e de interesse público.

É importante salientar que as alterações preconizadas tiveram essencialmente em consideração o prazo de execução do PRR (2026), bem como a necessidade de assegurar que o programa, no seu todo, mantém o seu espírito e contribuição de atingir os compromissos climáticos e digitais (37% e 20%, respetivamente).

O acompanhamento e monitorização da execução do PRR continuarão a contar com o papel da Comissão Nacional de Acompanhamento e com o escrutínio parlamentar, nomeadamente pela Comissão Eventual de Acompanhamento da Execução do PRR e PT2030 acima referida, na qual, sempre que os partidos políticos com assento parlamentar considerem necessário são promovidas audições com objetivo de garantir o escrutínio e a transparência.

O PRR é um compromisso desafiante e exigente, que obriga a uma articulação de todos os atores envolvidos e implica um exercício partilhado com o Governo, partidos, parceiros sociais, regiões e autarquias, e transparente na sua execução.

5. Controlo e Auditoria

De acordo com a Decisão de Execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, considerou-se, à luz do disposto no artigo 19.º, n.º 3, alínea j), conjugado com o estabelecido no Anexo V, critério 2.10 do Regulamento (UE) 2021/241, que as disposições constantes do PRR e as medidas adicionais que nessa mesma Decisão do Conselho Europeu passaram a constar, se revelavam adequadas (classificação A) para prevenir, detetar e corrigir a corrupção, a fraude e os conflitos de interesses na utilização dos fundos previstos nesse regulamento e, bem assim, adequadas a evitar eficazmente o duplo financiamento no âmbito desse regulamento e de outros programas da União.

O Sistema de Controlo Interno do PRR assenta em procedimentos e estruturas sólidos, promovendo uma clara identificação dos intervenientes (organismos e entidades) e as respetivas funções e responsabilidades com o objetivo de garantir uma adequada e eficaz execução das tarefas associadas à auditoria e controlo. A gestão nacional do PRR é centralizada na EMRP, estando a sua execução confiada a um conjunto de entidades públicas, que assume responsabilidades de gestão e implementação dos investimentos a nível descentralizado.

A complementar e a reforçar esse sistema de controlo interno, é igualmente relevante referir o sistema de informação dedicado e criado de base para a gestão da execução do PRR (SIPRR), sobretudo ao nível da funcionalidade relativa à gestão da informação (SGI) na relação com as entidades beneficiárias (SRTD) e nas funcionalidades relativas ao acompanhamento e monitorização da execução dos investimentos e reformas (SAM), bem como respetiva recolha e disponibilização de dados sobre destinatários finais. Assim, também neste plano, o sistema de controlo interno garante adequadas e eficazes condições na prossecução dos objetivos de mitigação dos riscos de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento, concorrendo, por essa via, para um reforço significativo da proteção dos interesses financeiros da União.

Importa referir que globalmente os procedimentos e estruturas de controlo instituídos pela EMRP se revelam adequados a responder, de forma igualmente eficaz, às maiores responsabilidades que resultam do financiamento que Portugal perspetiva agora obter com a submissão da presente

adenda, estando a exigência de uma capacidade adicional de resposta garantida, *inter alia*, pelos protocolos de cooperação com ordens profissionais (Ordem dos Contabilistas Certificados e Ordem dos Revisores Oficiais de Contas) e de outros, com outras entidades igualmente relevantes, que possam vir a perspetivar-se e a concretizar-se como indutores de maiores níveis de eficiência, eficácia e de robustez no funcionamento do sistema de controlo interno do PRR.

O cumprimento dos diversos *key requirements* relativos ao sistema de controlo interno constantes do Anexo I ao Acordo de Financiamento e ao Acordo de Empréstimo, celebrado entre Portugal e a Comissão e cuja observância por Portugal permite dar resposta às exigências contidas no artigo 22.º do Regulamento (UE) 2021/241, é igualmente assegurado pelo sistema de controlo interno implementado pela EMRP, como se evidenciará nos pontos seguintes.

Relativamente aos procedimentos de articulação periódica entre a EMRP, a Agência, I.P. e outras entidades gestoras de fundos ou subvenções, tendo em vista mitigar a ocorrência de situações de duplicação de apoios, há a destacar a celebração de protocolos específicos de interoperabilidade de dados no âmbito da prevenção e mitigação do duplo financiamento. Complementarmente, é relevante destacar a recente alteração introduzida pela EMRP à OT 11/2023 relativa à mitigação do risco de duplo financiamento.

No quadro das competências cometidas à EMRP, no âmbito do apoio técnico às entidades executoras dos investimentos do PRR, procedeu-se à revisão da Orientação Técnica n.º 11/2023 (2.0), enquanto instrumento útil e prático de apoio técnico dirigido aos beneficiários diretos e intermediários do PRR. Pretendeu-se com essa revisão promover a simplificação e transparência das suas atividades e dos seus processos, procedimentos e métodos de trabalho, assim se contribuindo para reforçar a eficácia e a eficiência da execução dos investimentos do PRR, incrementar a confiabilidade dos controlos e dos dados em que os mesmos se suportam e, com isso, reduzir os elevados custos administrativos associados a tais tarefas, nas principais questões associadas:

- À prevenção do Duplo Financiamento;
- Ao modelo implementado para prevenir e mitigar o risco de duplo financiamento;

➤ À relevância dos procedimentos de verificação e dos instrumentos de prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento, com reforço dos procedimentos na dimensão da análise sistemática e do controlo cruzado (*cross-checks*), tendo como suporte a aplicação informática “FinDup”, disponibilizada pela EMRP no respetivo SI-PRR;

➤ À disponibilização de dados confiáveis transmitidos por outras entidades coordenadoras e gestoras de fundos europeus, permitindo o cruzamento e análise de dados, tendo em vista mitigar o risco de duplo financiamento nas operações que se encontrem em fase de decisão de aprovação ou de execução, operacionalizado através da aplicação informática “FinDup”.

A Orientação Técnica n.º 11/2023 (2.0), apresenta procedimentos mais eficazes, sustentados na confirmação das declarações contratuais que hajam sido realizadas pelos beneficiários (BD e BI) no quadro das obrigações ínsitas nos respetivos contratos de financiamento, celebrados entre a EMRP e os BD e entre a EMRP e os BI e, ainda, entre estes últimos e os respetivos BF (contratos de financiamento ou termos de aceitação), através do cruzamento de dados confiáveis e utilizando, para o efeito, a aplicação informática “FinDup”.

Complementarmente, a experiência adquirida em seis análises sistemáticas semestrais desenvolvidas em articulação com a Agência, I. P., os procedimentos de interoperabilidade e transferência eletrónica de dados confiáveis entretanto operacionalizados e, ainda, a centralização desses mesmos dados na aplicação informática “FinDup”, permitiram a concretização da reformulação da Orientação Técnica n.º 11/2023, salvaguardando-se, sempre, o trabalho desenvolvido pelos beneficiários de acordo com os procedimentos anteriores, como histórico e adequada preservação da pista de auditoria.

Como tal, importa referir que as declarações e questionários sobre o duplo financiamento, recolhidos dos beneficiários diretos e finais ao abrigo da versão 1.0 da Orientação Técnica n.º 11/2023, devem ser mantidas pelos beneficiários nos respetivos processos, sendo suscetíveis de análise sempre que a mesma seja considerada necessária pelas respetivas entidades beneficiárias ou quando solicitadas pelas entidades nacionais e europeias de auditoria e controlo.

Nos procedimentos previstos na versão 2.0 da Orientação Técnica eliminou-se a obrigatoriedade das declarações e questionários, dado que se entendeu que o objetivo que as mesmas procuravam

assegurar já resultava, com igual força jurídica e eficácia, das declarações contratuais realizadas pelos beneficiários diretos (BD) e intermediários (BI) do PRR no quadro da contratualização dos investimentos que assumiram com a EMRP (contratos de financiamento) e, no caso específico dos beneficiários intermediários (BI), no âmbito da contratualização (contratos de financiamento ou termos de aceitação) que realizaram com os respetivos beneficiários finais (BF), uma vez que é neste âmbito que estes últimos (BF) assumem perante os primeiros (BI) que os investimentos a que decidam candidatar-se não serão objeto de financiamento por quaisquer outros fundos europeus, assim se concorrendo para uma eficaz mitigação do risco de duplo financiamento.

Em síntese, diríamos quanto a este relevante passo o seguinte:

- A Orientação Técnica n.º 11/2023 (2.0) entrou em vigor no passado dia 21 de outubro de 2024;
- A referida entrada em vigor não prejudicou o trabalho que entretanto já havia sido desenvolvido (ou que se encontrava ainda em curso) pelos beneficiários que já se encontravam a utilizar a aplicação informática “FinDup”, sendo que esse trabalho, nos casos em que se mostre alinhado com as exigências previstas na referida Orientação Técnica n.º 11/2023 (2.0), será considerado pela EMRP como apropriado para efeitos de controlo e mitigação do risco de duplo financiamento;
- Previu-se, ainda, a possibilidade das conclusões decorrentes dos controlos realizados com recurso à aplicação informática “FinDup”, se considerado necessário e pertinente pelo respetivo beneficiário no quadro do robustecimento das referidas conclusões, serem complementadas com controlos cruzados adicionais, em especial recorrendo à Arachne, Kohesio database ou, alternativamente a esta última, à FTS (Financial Transparency System);
- Finalmente, é importante referir que a Orientação Técnica n.º 11/2023 (2.0) integra como seu anexo o Manual de Especificações da “FinDup” (versão: 18/10/2024), o qual estará sempre disponível na plataforma informática “FinDup” para os utilizadores, na sua versão mais atualizada.

No âmbito do super marco (22.2), é igualmente importante referir que para além dos já referidos protocolos específicos de interoperabilidade de dados para a prevenção e mitigação do duplo financiamento, a alteração feita pela EMRP à OT 11/2023 (relativa à mitigação do risco de duplo financiamento) passou a permitir que os *cross-checks* que antes eram realizados pelos beneficiários de forma manual passassem agora a ser realizados de uma forma tecnologicamente

mais eficiente e automática, solução que permite incrementar a eficiência nos controlos, reduzir os respetivos custos administrativos associados aos beneficiários que os executam e aumentar os níveis de confiança nos resultados decorrentes desses mesmos controlos, circunstâncias que se revelaram decisivas para que a Comissão Europeia pudesse concluir, no âmbito do processo de monitorização que vem mantendo sobre o referido super marco, pela existência de um total alinhamento e conformidade na atuação de Portugal e dos seus beneficiários com as exigências previstas nesse super marco.

Conclui-se, pois, com estas atualizações, que o Sistema de Gestão e Controlo Interno (SGCI) do PRR está suportado em modelos adequados de monitorização e informação, que previne e deteta irregularidades e que permite a adoção de medidas corretivas oportunas e adequadas.

O SGCI do PRR garante a verificação da realização física e financeira de todas as reformas e investimentos contratualizados, durante todo o seu ciclo de vida, permitindo prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude, bem como a adoção de medidas corretivas, assegurando, designadamente, a prevenção de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, incluindo, igualmente, um mecanismo de recuperação de montantes indevidamente pagos ou utilizados de forma incorreta.

O Sistema de Controlo Interno (SCI) da EMRP, observando as exigências regulamentares e as melhores práticas (COSO, designado por Internal Control - Integrated Framework), assenta em cinco componentes:

Ambiente de Controlo	Demonstra compromisso com integridade, valores éticos e competência	Exerce responsabilidade de supervisão	Estabelece estrutura, autoridade e responsabilidade
Gestão de Riscos	Especifica objetivos relevantes	Identifica e avalia riscos e alterações significativos	Avalia risco de fraude
Atividades de Controlo	Seleciona e desenvolve atividades de controlo	Seleciona e desenvolve controlos gerais sobre a tecnologia	Desenvolver políticas e procedimentos
Informação e Comunicação	Gera informação relevante	Comunicação interna e externamente	
Monitorização	Conduz avaliações contínuas e separadas	Avalia e comunica deficiências	

Na EMRP, a responsabilidade pela implementação do SGCI é da Equipa Segregada de Controlo Interno (ESCI), a qual definiu um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos de trabalho a serem utilizados e observados pelos colaboradores da EMRP no exercício das suas funções, e que têm por base a legislação comunitária e nacional aplicável, os documentos de boas práticas produzidos pela Comissão Europeia (CE), e o conjunto de procedimentos e instrumentos que foram sendo adotados ao longo dos períodos de programação dos FEEI, numa perspetiva de boas práticas e ajustados às regras específicas aplicáveis ao PRR.

Neste sentido, encontram-se divulgados e disponíveis no portal da EMRP <https://recuperarportugal.gov.pt/sistema-de-controlo-interno/> os instrumentos e medidas de controlo que espelham a cultura de transparência das atividades, processos, procedimentos e métodos de trabalho da estrutura de missão, de modo a cumprir a missão que lhe está atribuída.

6. Comunicação e Transparência

A Comunicação constitui-se como um pilar fundamental na implementação do PRR, sendo necessário desenvolver um planeamento abrangente e ambicioso, que divulgue as mensagens relevantes da forma mais eficaz, com o objetivo de alcançar uma vasta audiência de públicos diferentes e mobilizar os agentes económicos, bem como os cidadãos.

A estratégia e plano de comunicação têm vindo a ser solidificadas bem como incrementadas a par com a execução do PRR. Tal situação deve-se ao facto de, por um lado, ser a primeira vez que um Fundo Europeu tem uma metodologia de execução por desempenho, o que obriga a seguir uma comunicação diferenciada, por outro, existirem, com a própria concretização, mais conteúdos a ser trabalhados e apresentados.

O ano de 2024 assumiu-se como um ano de implementação e execução do PRR. Neste contexto, a comunicação deste fundo estrutural centrou-se em cinco eixos essenciais: reconhecimento, informação e transparência, mobilização, sensibilização, e monitorização e avaliação.

Estrategicamente, pretendeu-se cumprir dois objetivos macro fundamentais:

- i. Dar a conhecer e divulgar o Plano de Recuperação e Resiliência, destacando os seus objetivos, a sua implementação e os resultados alcançados;
- ii. Ampliar a perceção positiva sobre a aplicação do PRR em Portugal.

i. Divulgar o Plano de Recuperação e Resiliência

Passar uma mensagem simples e eficaz sobre o que é o PRR aos portugueses:

- Desenvolver materiais de comunicação acessíveis e simplificados, utilizando linguagem clara e exemplos práticos para transmitir de forma compreensível a finalidade e os benefícios do PRR.
- Utilizar canais de comunicação de massa, como campanhas em meios de comunicação social, para difundir informações-chave sobre o PRR de maneira envolvente.

Explicar de forma clara o modelo de governação e implementação deste mecanismo aos cidadãos:

- Criar conteúdos explicativos que detalhem a estrutura de governação do PRR, identificando os intervenientes e suas responsabilidades.

Dar a conhecer a execução do PRR em cada etapa e os objetivos alcançados:

- Apresentar relatórios regulares de progresso, detalhando as etapas concluídas e os resultados alcançados.
- Utilizar plataformas *online*, redes sociais e outros meios digitais para partilhar atualizações em tempo real sobre o desenvolvimento e os sucessos do PRR.

Apoiar os beneficiários na inclusão da imagem PRR nos seus materiais de comunicação:

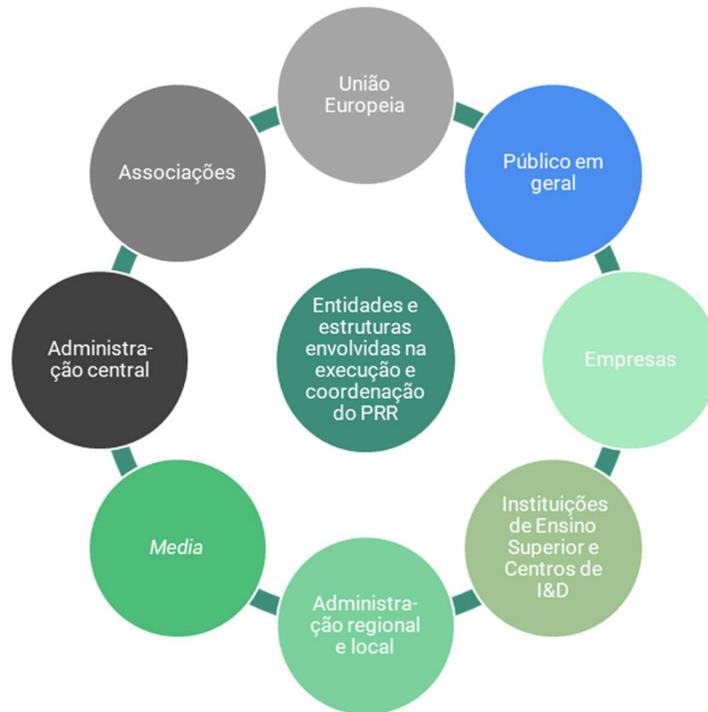
- Fornecer orientações e materiais de suporte para que os beneficiários incorporem adequadamente a identidade visual do PRR em seus materiais.

ii. Ampliar a perceção positiva sobre a aplicação dos fundos em Portugal

Desmistificar mensagens sobre a execução financeira do fundo:

- Elaborar comunicados claros e transparentes sobre a execução do PRR.
- Educar a população sobre a forma como este fundo é distribuído, os seus beneficiários e impacto na sociedade.
- Utilizar estudos de caso e testemunhos para ilustrar exemplos concretos de projetos beneficiados e suas contribuições para a sociedade.

Num mecanismo como o PRR é necessária uma disseminação intensiva e de diferentes mensagens em diferentes canais, dado que é necessário atingir dois grupos de público-alvo, interno e externo, que se resumem em praticamente toda a população.



No sentido de conseguir passar as referidas mensagens de forma eficaz, têm sido utilizados canais *on* e *offline*:

Canal	Detalhe
Website recuperarportugal.gov.pt	Plataforma central <i>user friendly</i> , interativa, regularmente atualizada e responder às necessidades dos vários públicos-alvo da estratégia
Redes Sociais associadas à marca PRR	Canais dinâmicos que funcionam como um portal para a partilha de diversos conteúdos e mensagens chave associadas ao PRR: <i>Instagram, Twitter, LinkedIn, Youtube</i>
<i>Newsletter/Email Marketing</i>	Um canal direto para distribuir atualizações, destacar informações e manter uma ligação consistente

Eventos e <i>Workshops</i>	Oportunidades para interação direta, esclarecimento de dúvidas e <i>feedback</i> em tempo real
Suportes de Comunicação <i>Online</i> e <i>Offline</i>	Preparação de suportes de comunicação, tanto <i>online</i> como <i>offline</i> como por exemplo: vídeos, banners, flyers e outdoors
Assessoria Imprensa	Garantir a resposta eficiente à imprensa, conseguindo assim veicular a mensagem correta sobre o PRR

Website PRR

O site recuperarportugal.gov.pt assume-se, desde o primeiro momento, como um eixo fundamental para a comunicação com os beneficiários, os cidadãos, sendo também bastante consultado pela imprensa. Ele é a primeira janela para um olhar sobre o PRR.

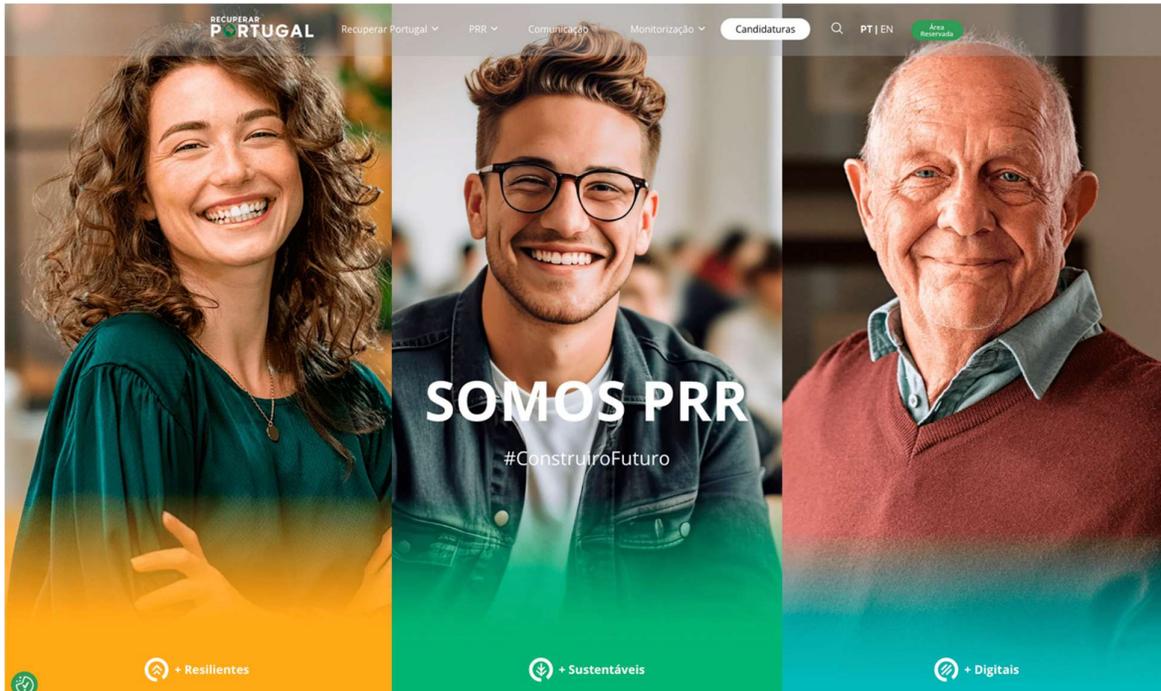
Neste âmbito e partindo dos pressupostos acima elencados, foi desenvolvida uma análise heurística do site, tendo em atenção os seguintes vetores:

- Aprendizagem - Quão fácil é para os utilizadores realizarem tarefas básicas na primeira vez que interagem com o design da interface?
- Eficiência - Depois dos utilizadores aprenderem a utilizar o design da interface, com que rapidez eles poderão executar as tarefas que necessitam?
- Memorização - Sempre que os usuários retornam à interface, após um período sem utilizá-la, com que facilidade eles podem restabelecer a proficiência?
- Erros - Quantos erros os utilizadores cometem, qual a gravidade desses erros e com que facilidade eles podem ultrapassá-los?
- Satisfação - Quão agradável é a interação com esta interface?

Foram ainda analisados os sites dos PRR de outros Estados-Membros, numa lógica de *benchmark*.

Tendo em conta as referidas análises, foi desenvolvido um novo site do PRR, mais *user friendly* e atrativo, com a marca em destaque, bem como acesso às redes sociais. Este novo *website* passou

ainda a contar com uma forte componente de trabalho em *Search Engine Optimization (SEO)* para assegurar uma boa performance nos motores de busca.

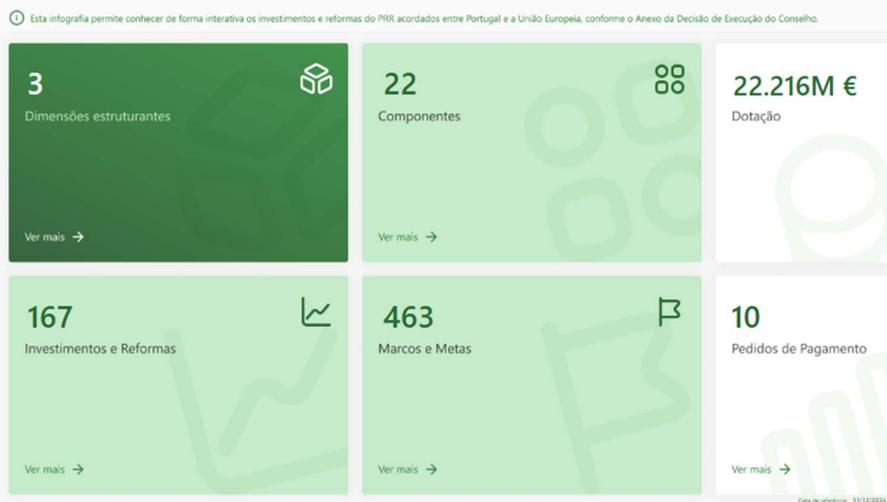


Foram ainda acrescentadas algumas ferramentas que possibilitam a visualização fotográfica do PRR. “O que está no PRR?” e “Como está o PRR” são quadros interativos onde o público pode perceber exatamente o que está contemplado no plano, bem como o que está em execução e o progresso da implementação, respetivamente.

Como está o PRR?



O que está no PRR?



Notícias e Reportagens

Um dos grandes objetivos da comunicação do PRR é apresentar a execução física deste fundo, mostrando o que já está concretizado e o que está a ser feito. Para tal, são veiculadas, nas redes sociais da EMRP e no *site*, tanto na *homepage* como na página de comunicação, notícias e reportagens.

Ao longo de 2024, foram desenvolvidas e publicadas 180 notícias no site, com especial incidência na apresentação de projetos adjudicados ou concretizados, na publicitação de eventos sobre o PRR e/ou com participação de membros da EMRP e tutela e na execução do PRR.



Mais informação mais próxima, mais PRR
Desde o primeiro momento, que o PRR tem seguido uma política de enorme transparência, seja com a apresentação de resultados e projetos no site e redes sociais, bem como com a divulgação dos projetos no Portal da Transparência.

[Ler mais +](#)



PRR financia Centro de Inovação Pedagógica
A Universidade de Coimbra vai criar um Centro de Inovação Pedagógica (CEIP-INOVP), em parceria com dez instituições de ensino superior da Região Centro e Lisboa, num investimento de três milhões de euros financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

[Ler mais +](#)



Aberto concurso público para o restauro do mobiliário do Teatro Nacional de São Carlos
No âmbito da medida C04-I02: Património Cultural, Requalificação dos Teatros Nacionais do PRR, o Teatro São Carlos, Monumento Nacional desde 1996, irá proceder ao restauro e reabilitação do seu mobiliário.

[Ler mais +](#)



Execução a 32% com avaliação positiva do quinto Pedido de Pagamento
A Comissão Europeia aprovou hoje, dia 26 de novembro, a avaliação preliminar positiva do quinto pedido de pagamento do PRR, que havia sido formalizado a 3 de julho

[Ler mais +](#)



Variante Nascente de Évora recomeça construção com financiamento PRR
A assinatura do auto de consignação da empreitada do IP2, Variante Nascente a Évora, marca o recomeço da construção do troço que vai permitir divergir o trânsito do IP2, fazendo com que não passe no centro da cidade de Évora. A construção desta variante esteve suspensa 13 anos por questões financeiras sendo agora retomada, com um investimento de 54,9 milhões de euros no âmbito do PRR.

[Ler mais +](#)



Investimento PRR nos Açores: Três anos de resultados
Realizou-se na Ilha do Pico o evento que apresentou os 3 anos de investimentos PRR nos Açores, com o objetivo de fazer um balanço dos resultados até à data, bem como de comunicar os novos investimentos do PRR Açores.

[Ler mais +](#)



PRR promove biblioteca digital gratuita
No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), vai surgir em breve um novo serviço das bibliotecas públicas, que permitirá aceder gratuitamente, através de uma plataforma, a livros digitais e audiolivros em todo o país.

[Ler mais +](#)



Mais 3 Centros Tecnológicos Especializados com investimento PRR
Foram inaugurados, pelo Ministério da Educação, três novos Centros Tecnológicos Especializados (CTE), no âmbito do investimento C06-I01-1 "Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados", contribuindo para o cumprimento da Meta inscrita no PRR, cujo objetivo são 365 CTE construídos ou renovados até final de dezembro de 2025.

[Ler mais +](#)



PRR promove mais qualificação nos Açores
A Região Autónoma dos Açores, através da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, aprovou mais de 100 ações de formação intensiva e de curta duração no âmbito da medida Qualifica-IN, financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

[Ler mais +](#)



Recuperar Portugal no "GO WIDE"
A Recuperar Portugal participou na GO WIDE, um evento que decorreu no Centro Nacional de Exposições em Santarém definindo-se como o encontro nacional dos projetos de inovação relacionados com a agricultura, alimentação e floresta, financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

[Ler mais +](#)



Entrega de novos veículos de combate a incêndios
Realizou-se, nos Paços do Concelho de Tondela, a cerimónia de entrega de 9 veículos florestais de combate a incêndios às corporações de bombeiros voluntários de Vila Velha de Ródão, Argas, Montemor-o-Novo, Figueira de Castelo Rodrigo, Vila Nova de Foz Côa, Samora Correia, Vale de Besteiros, Flavienses e Municipais de Leiria.

[Ler mais +](#)



Portugal submete 6º Pedido de Pagamento
A Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra vai ter um Centro de Divulgação de Ciências Agrárias. A criação deste Centro surge no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo uma das medidas incluídas numa candidatura mais abrangente, ao programa Impulso Mais Digital, para a Reforma e Modernização das Ciências Agrárias.

[Ler mais +](#)



O PRR em análise na 19.ª Expo Conferência da Água
Fernando Alfaiate, presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, participou na 19.ª Expo Conferência da Água, evento que reuniu profissionais e especialistas para discutir diversos temas relacionados com a gestão da água, a sustentabilidade e inovação tecnológica.

[Ler mais +](#)



Seminário "Comunidades em Ação" apresenta resultados e debate futuro
A iniciativa, organizada pela Área Metropolitana de Lisboa, em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, deu a conhecer as ações e medidas que os municípios e os parceiros locais estão a desenvolver para as comunidades desfavorecidas dos seus territórios, no âmbito das respostas sociais do Plano de Recuperação e Resiliência.

[Ler mais +](#)



Homenagem aos empresários da Guarda
Fernando Alfaiate, Presidente da Guarda Recuperação Portugal, esteve presente na homenagem aos empresários da Guarda. Este evento, reflete o reconhecimento da importância dos empresários e empreendedores na construção de um futuro próspero para a Guarda e para o interior do país.

[Ler mais +](#)



Mais investimento nas Ciências Agrárias
A Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra vai ter um Centro de Divulgação de Ciências Agrárias. A criação deste Centro surge no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo uma das medidas incluídas numa candidatura mais abrangente, ao programa Impulso Mais Digital, para a Reforma e Modernização das Ciências Agrárias.

[Ler mais +](#)



Nova Estrutura Residencial para Idosos em Viana do Castelo vai criar 50 vagas
O Centro Social e Cultural de Carreço, em Viana do Castelo, vai ter uma nova Estrutura Residencial para Idosos (ERI), que irá disponibilizar 50 vagas e criar 30 novos postos de trabalho. Esta nova estrutura nasce de um investimento de cerca de 4,5 milhões de euros, dos quais o PRR financia 1.749.065 euros.

[Ler mais +](#)



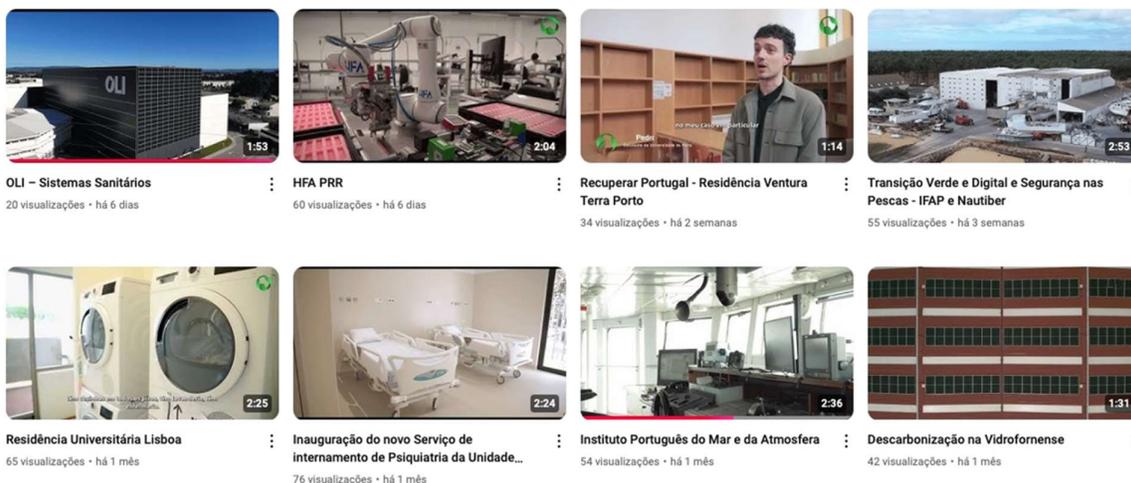
Marinha inaugura projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência

[Ler mais +](#)

Foram ainda desenvolvidas pela EMRP e publicadas no *site* e redes sociais 20 reportagens vídeo sobre investimentos PRR com testemunhos dos beneficiários e/ou utilizadores finais, por forma a apresentar o "PRR no Terreno":

- Hospital Gaia Espinho (Saúde) Psiquiatria internamento (C01-i03: Conclusão da Reforma da Saúde Mental e Implementação da Estratégia para as Demências);
- Residências universitárias (Lisboa, Melgaço, Porto) (C02-i06 - Alojamento Estudantil a Custos Acessíveis);
- Acessibilidades – Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (C03-i02 - Respostas Sociais);
- Investimento PIVP - Câmara da Póvoa do Varzim (C03-i02 - Respostas Sociais);
- Campo de férias inclusivo – Câmara de Arouca (C03-i06 Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto);
- Instituto de Medicina Molecular (C05 -Capitalização e inovação empresarial (CTI));
- Smart Energy Lab (C05 - Capitalização e inovação empresarial (Colab));
- HFA, Henrique Fernando e Alves S.A. (C05-i01: Agendas/Alianças (.01) Mobilizadoras para a Reindustrialização e (.02) Verdes para a Inovação Empresarial);
- Agenda AM2R (C05-i01: Agendas/Alianças (.01) Mobilizadoras para a Reindustrialização e (.02) Verdes para a Inovação Empresarial);
- Smart Ocean Peniche (RE-C05-i01: Agendas/Alianças (.01) Mobilizadoras para a Reindustrialização e (.02) Verdes para a Inovação Empresarial);
- IPMA Radares (C08-i04.03 - Meios de prevenção e combate a incêndios rurais: Rede de radares);
- IPMA Navio Mário Ruivo (C10-i01: Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul);
- Embarcações de Pesca (Nautiber) (C10-i02 - Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas);
- JFA Têxteis (C11-i01 Descarbonização da indústria);
- Vidrofornense (C11-i01 Descarbonização da indústria);
- Alsa Todi (autocarros) (C15-i05: Descarbonização dos Transportes Públicos).

A EMRP partilhou ainda, tanto no *site* como nas redes sociais, vídeos desenvolvidos pelos Beneficiários sobre a execução de projetos.



Newsletter

Por forma a comunicar diretamente com os diferentes públicos-alvo, foi criada, ainda no ano 2021, uma newsletter, que assumiu, desde o início, bastante adesão junto do público, conseguindo uma boa taxa de subscrição.

No ano de 2024, tendo em atenção as tendências a nível de marketing digital e mail marketing que advogam que o envio de *newsletters* é mais indicado em temas de grande relevância, uma vez que as pessoas têm tendência (a não ser que sejam descontos comerciais) a classificar como SPAM. Este meio só foi utilizado quando pertinente e não numa lógica de regularidade.

Assim, foram desenvolvidas 8 *newsletters*, sendo que a maioria apresentou como tema base a execução do PRR, nomeadamente a submissão de pedidos de pagamento e os reembolsos da Comissão Europeia. Não obstante, foram desenvolvidas duas newsletters sobre o evento anual e tendo ainda espaço para *newsletter* sobre o “PRR no Terreno”.

A *newsletter* tinha, no fim de 2024, 20.226 subscritores e uma taxa de abertura (*Open rate*) de 45,8%, sendo que uma taxa de abertura de 20% é considerada muito positiva.

Refira-se ainda que a *newsletter*, enquanto instrumento de comunicação, tem demonstrado eficácia na ligação a alguns meios de comunicação social de referência, que recorrem aos textos publicados para desenvolver as suas próprias notícias. De notar que o editorial, assinado pelo

Presidente da EMRP, já foi integralmente transcrito em órgão de comunicação social.



RECUPERAR
PORTUGAL

Newsletter #42

A construir um futuro mais resiliente, mais sustentável e mais digital

É com satisfação e espírito de missão que, em nome de toda a equipa da Recuperar Portugal, anúncio que foi hoje aprovado o desembolso referente ao 5º Pedido de Pagamento do PRR. São mais 2.903M€ (valor líquido após desconto do pré-financiamento) que serão agora transferidos para Portugal e se juntam aos 8.493M€ já recebidos com os quatro desembolsos anteriores.

Alertas e Aviso

Os Alertas de Novos Avisos são uma outra forma de comunicação direta com os públicos-alvo, todos quantos têm interesse nas candidaturas lançadas no âmbito do PRR. Os subscritores desta ferramenta no *site* passam a receber um alerta por correio eletrónico sempre que é divulgado um novo(s) aviso(s) de candidatura(s). No fim do ano de 2024, existiam cerca de 17.000 endereços de correios eletrónicos na base de dados de envio subscritores das notificações de abertura de candidatura.

Componente: C1. Serviço Nacional de Saúde

Investimento: C01-I02 - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos

Beneficiários: Instituições da Economia Solidaria e Social, Empresas, Entidades Públicas, Empresas Públicas

Avisos: Aberto

[25. Investimento RE-C01-I02: Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos \(Aviso n.º 25/C01-I02/2024\)](#)

Data do Aviso: 11/12/2024

Submissão de Candidaturas [aqui](#), de 12/12/2024 até 03/01/2025

Ver documentação [Aqui](#)

Contacto para informações e Esclarecimentos: pr@acss.min-saude.pt

 [Veja aqui exemplo de como submeter uma candidatura](#)

PRR
Resiliência
Transição Climática
Transição Digital
Candidaturas

Redes Sociais

Ao longo de 2024, a EMRP alimentou a presença do PRR nas páginas de *LinkedIn*, *Instagram* e *Twitter*, tendo utilizado o *Youtube* como repositório de vídeos para divulgação no site, redes sociais e *newsletters*. Ainda assim, esta última plataforma conquistou 1.010 subscritores, tendo tido um aumento de 260 face ao ano anterior.

No *LinkedIn* continuou a seguir-se a estratégia de apresentar as notícias e reportagens sobre o PRR, sendo esta uma estratégia que tem vindo a aumentar o número de seguidores, contando, neste momento, com 26.535 subscritores, ultrapassando o número de seguidores que tem a homóloga espanhola (20.541 em início de janeiro de 2025).

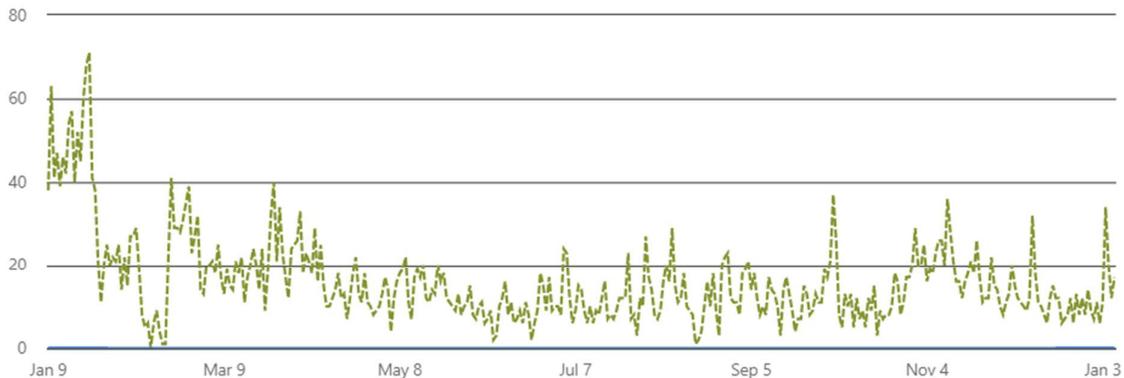
Nos últimos 365 dias, esta rede teve um crescimento totalmente orgânico alto, tendo conquistado 5.890 novos seguidores, conforme indicado no gráfico apresentado de seguida.

Follower highlights ⓘ

26,535
Total followers

5,890
New followers in the last 365 days

Follower metrics ⓘ

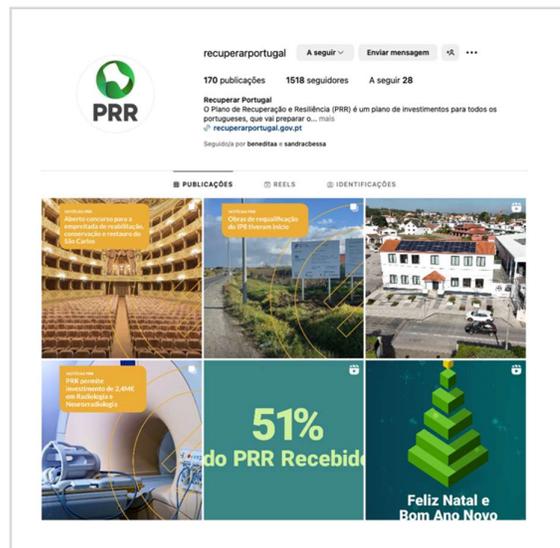


✓	— Sponsored	0
✓	- - - Organic	5,890

O Twitter assume-se como um meio de baixa penetração em Portugal, mas dado ser utilizado por jornalistas e pela classe política, a EMRP continua a partilhar as notícias mais relevantes neste meio, tendo 2.864 seguidores.



O *Instagram*, criado no segundo semestre de 2023 conta com 1.517 seguidores. Sendo uma rede baseada em imagem, foi criado um estilo gráfico uniformizado com o novo site e as restantes redes sociais, que teve um resultado bastante positivo, estando agora a ser pensada para 2025 uma linha gráfica atualizada para criar maior dinamismo.



Assessoria mediática / Media

O PRR, apresentado como um instrumento estratégico para a recuperação económica e social de Portugal no pós-pandemia, tem desde o início um elevado grau de exposição mediática, estando, regularmente, presente no debate político-partidário.

Com uma execução diferente daquela conhecida nos fundos europeus até à data e uma política de transparência desde o primeiro minuto, tem vindo a ser necessário decifrar mensagens e responder a várias questões sobre a execução do PRR.

A EMRP tem a responsabilidade de responder a questões colocadas pela imprensa, sendo que, para entrevistas, o Porta-voz da EMRP é o Presidente, que tem estado disponível para entrevistas no sentido de explicar todos os contornos do PRR e clarificar questões sobre este plano ambicioso.

A Imprensa nacional consulta o site da EMRP com regularidade enquanto fonte de informação, havendo vários jornalistas que subscrevem a *newsletter*.

Eventos

Em 2024, representantes da EMRP, nomeadamente, Presidente, Vice-Presidente e os Coordenadores das 3 dimensões, Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, participaram em eventos/conferências, a convite de associações empresariais, consultoras, universidades, beneficiários, entre outros. Estes eventos, que ajudam a perceber de forma correta o PRR, mereceram um registo muito positivo nos media nacionais e regionais.

A esfera governativa continuou a assumir um papel de grande relevo na comunicação do PRR, com a presença das diferentes tutelas em iniciativas ligadas a este mecanismo.

Foram ainda desenvolvidas ações pela EMRP – 5 Ações de Capacitação para Beneficiários:

- Ética e Integridade II (*online*);
- Ação de Capacitação “Elegibilidade IVA” (*online*);
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – Sessão Pedagógica e partilha de boas práticas nos Fundos Europeus (híbrida – presencial e transmitida *online*);
- 2 ações de capacitação “SIGA BF” (*online*).

O Evento Anual, que novamente deu a conhecer os resultados do PRR, apresentando ainda debates com os temas mais prementes do plano e indicações de futuro, teve lugar no ISCTE, um beneficiário do PRR.

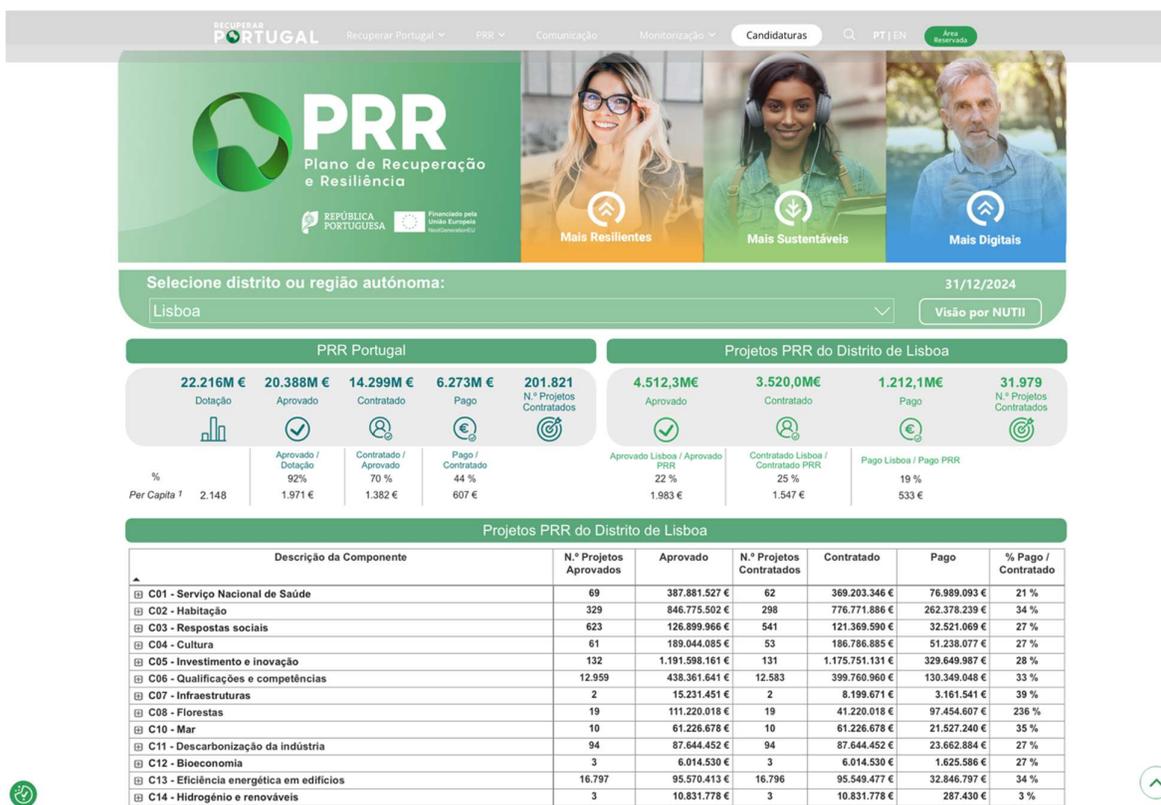


PRR por Regiões

Ainda no fim de 2024 foi lançada a nova página no site “PRR por regiões”, tendo em consideração a política de enorme transparência, que o PRR segue deste o primeiro momento, seja com a apresentação de resultados e projetos no site e redes sociais, ou com a divulgação dos projetos no Portal da Transparência.

Nesta nova área do site, é possível consultar os investimentos PRR de Norte a Sul do país e ilhas, selecionando, NUT II ou os distritos de Portugal e conseguindo visualizar os dados relativos aos

concelhos. Pode ainda verificar-se a implementação de cada componente, investimento e projeto tanto de âmbito nacional como regional.



Competindo à EMRP, a divulgação, de 3 em 3 meses, das “candidaturas aprovadas no âmbito dos investimentos do PRR (...), em suporte de papel e/ou eletrónico, num dos dois jornais locais ou regionais de maior circulação do concelho ou dos concelhos onde esse investimento é executado, bem como num jornal de circulação nacional.”, nos termos legalmente estabelecidos no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 55/2024, de 9 de setembro.

Começaram a ser publicadas as referidas divulgações nos seguintes Órgãos de Comunicação Social dos distritos indicados:

- Aveiro – As Beiras;
- Beja – Diário do Alentejo;

- Braga – Diário do Minho;
- Bragança – Mensageiro de Bragança;
- Castelo-Branco – Reconquista;
- Évora – Diário do Sul;
- Faro – Jornal do Algarve;
- Guarda – O interior;
- Leiria – Região de Leiria;
- Lisboa – Badaladas + Correio da Linha;
- Portalegre – Alto Alentejo;
- Porto – Jornal de Matosinhos + o Gaiense + Mais Semanário;
- Setúbal – Semmais;
- Viana do Castelo – Correio do Minho;
- Vila Real – A voz de Trás-os-Montes;
- Viseu – Diário de Viseu;
- Açores – Açoriano Oriental;
- Coimbra – Diário de Coimbra;
- Santarém – O Mirante;
- Nacional – Correio da Manhã

A página “PRR por regiões”, acima descrita, fará perdurar a informação publicada no tempo, já que os dados são atualizados semanalmente. Esta página, que está no menu “Monitorização” do site, também pode ser acedida, diretamente, através de QR Code, incluído nas páginas publicadas nos órgãos de comunicação social.



2025

2025 assume-se como um ano de forte execução e concretização. Será possível ver no terreno ainda mais PRR, vislumbrando-se projetos em execução ou concretizados de Norte a Sul do país. Num contexto como o referido, torna-se essencial dar continuidade à estratégia de comunicação seguida e consolidada, apresentando os impactos no país e nos cidadãos.

Parte 4 – Coerência Global e Impacto do Plano

Parte 4 – Coerência Global e Impacto do Plano

1. Coerência

Esta reprogramação do PRR mantém, na generalidade, as linhas de força da sua atuação, reforçando a resposta de algumas componentes, à luz da evolução do contexto em que o PRR é implementado, sobretudo na resposta aos principais desafios identificados na execução dos investimentos do plano anterior, bem como os relacionados com a transição energética e tendo por base as lições da experiência de implementação.

Nesse sentido, o plano atual continua a dar resposta a um conjunto de prioridades de desenvolvimento do país, nomeadamente a desafios estruturais e reforço de resposta em algumas áreas para aumentar o impacto das políticas públicas no desenvolvimento do país e na sua coesão económica social e territorial. Adicionalmente, a aposta em áreas como a ciência e a inteligência artificial são reforçadas neste âmbito.

A reprogramação do PRR mantém a estrutura de componentes já existente, a qual já demonstrava graus elevados de complementaridade e reforço mútuo. Como referido, apesar das reduções de ambição preconizadas, os reforços e novos investimentos introduzidos nesta atualização complementam a resposta anterior.

Importa destacar que a inclusão e reforço de novos investimentos vem reforçar as complementaridades internas de diversas componentes, com destaque para o papel dos investimentos no reforço da coerência interna da Componente C5 (Investimento e Inovação), com a promoção de um conjunto de medidas que promovem a inovação empresarial, a investigação científica e a inteligência artificial, que são essenciais para a competitividade das empresas e do nosso Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Neste âmbito, a medida para equilibrar o modelo de oferta de instrumentos de capital e a subscrição de um montante adicional relativo ao *Member State Compartment* do Grupo BEI/FEI privilegia igualmente a manutenção de aposta nas empresas, mitigando os problemas identificados para o instrumento de capital inicial.

Na componente C01 procedeu-se ao reforço de aquisição de equipamento para hospitais, tendo em vista o robustecimento do parque tecnológico do Serviço Nacional de Saúde, traduzindo-se igualmente um forte investimento na modernização e requalificação do Serviço Regional de Saúde na Região Autónoma dos Açores.

O aumento nas respostas sociais (C03) traduziu-se no reforço da requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais com novos lugares, renovação dos existentes e aquisição de equipamentos móveis.

Na dimensão da transição climática, incluindo REPowerEU, a reprogramação promove essencialmente a alteração e reforço das componentes C13 e C21 com a criação do programa “Bairros E-Lar Sustentáveis” para intervenções de eficiência energética em edifícios de risco de pobreza energética, bem como o reforço na aquisição de novos autocarros com nível nulo de emissões. Um novo investimento na componente da Bioeconomia (C12), em especial na reciclagem e reutilização de resíduos, foi igualmente adicionado para contribuir para a transição ecológica, por forma a evitar que os mesmos sejam depositados em aterro ou incinerados. Nas Regiões Autónomas, os ajustamentos efetuados permitiram o reforço de ambição para potenciação da eletricidade renovável na Região Autónoma da Madeira, bem como efetuado o fortalecimento da transição energética na Região Autónoma dos Açores.

Na dimensão digital, para além do reforço na aposta da transição digital das empresas, 100 projetos adicionais no âmbito da Indústria 4.0 serão apoiados, bem como se verifica um reforço nos Territórios Inteligentes para fazer face à procura evidenciada.

As articulações entre as reformas e os investimentos são desenvolvidas no contexto de cada uma das componentes em que os mesmos estão integrados. Destaca-se o reforço de ambição na reforma relativa à simplificação do quadro jurídico e regulamentar aplicável aos projetos de energia renovável.

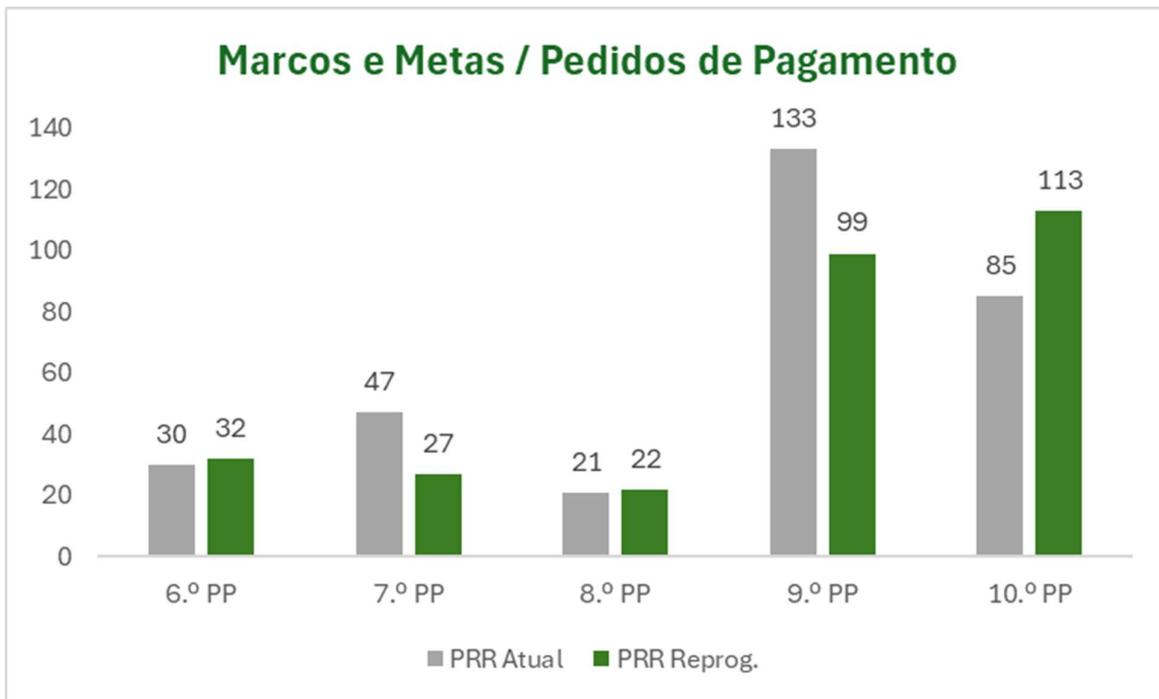
Em termos gerais, foram reduzidas as ambições de alguns investimentos e removidos projetos, como a captação de água do rio Guadiana no Pomarão (parte do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve - SM5), a dessalinizadora (parte do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve - SM6), o aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato e o trânsito ferroviário ligeiro Odivelas – Loures.

Por contrapartida, alguns investimentos foram reforçados e novos investimentos foram incluídos no PRR. Por exemplo, foram adicionados dois novos investimentos na Componente C05 – Capitalização e Inovação Empresarial: Unidades de Investigação e Infraestruturas Científicas Nacionais, e Inovação Empresarial. Na Componente C09 – Gestão Hídrica, foi acrescentado o investimento no Parque Fotovoltaico do Alqueva. A Componente C12 – Bioeconomia, agora conta com um investimento centrado na Reciclagem e Valorização de Resíduos. Por outro lado, a Componente C01 Serviço Nacional de Saúde foi reforçada.

Em termos gerais, foram realocados 1.517 milhões de euros, centrando-se 59% deste montante no reforço de 3 áreas.



Também o número de marcos e metas sofre uma alteração nesta reprogramação, passando de 463 a 438. Esta proposta de alteração inclui questões de redução de carga administrativa, bem como a fusão de marcos e metas intermédios.



2. Igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades para todos

O PRR continua a desempenhar um papel fundamental não apenas na recuperação da economia e na resposta à desigualdade conjuntural, mas também na implementação de políticas que permitam atuar sobre fatores estruturantes de desigualdade, incluindo a igualdade de género e de oportunidades. Esta é uma premissa transversal aos investimentos em curso, bem como aos novos investimentos, agora incorporados, já considerando reduções de ambição previstas no plano atualizado.

Os principais investimentos e reformas vocacionados para mitigar as desigualdades referidas mantêm-se em execução, com destaque para a Componente C03 (por exemplo, “Nova geração de equipamentos e respostas sociais”), Componente C06 (reformas r17 – Agenda de promoção do trabalho digno e r18 – reforma destinada ao combate às desigualdades entre homens e mulheres; Impulso Mais Digital; Impulso Jovens STEAM, entre outras), Componente 16 (por exemplo, formação digital) e Componente C21 (por exemplo, reforma com a criação do Observatório

Nacional de Pobreza Energética), para além de outras medidas noutras componentes de proteção social, conforto e apoio aos grupos mais vulneráveis.

A igualdade de oportunidades e a proteção social sai reforçada nesta atualização do plano, nomeadamente no que respeita à criação de novas vagas em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, bem como no reforço no financiamento do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia que permite oportunidades e retenção de talento, nomeadamente com o reequipamento de infraestruturas científicas e de investigação.

Indiretamente, os reforços na área da saúde, na eficiência energética em edifícios residenciais e na digitalização do transporte ferroviário ajudam a promover a igualdade, bem como a mitigar reduções de ambição efetuadas no âmbito desta reprogramação.

3. Reforçar a resiliência económica, social e institucional

A versão atual do PRR, nomeadamente os ajustes efetuados via redução de ambição e reforço ou novos investimentos mitigam, complementam e completam a resposta ao conjunto de desafios estruturais enfrentados pelo país, com especial destaque para a proteção social, a inovação e os desafios energéticos.

4. Comparação com a base de referência

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência é observado pelo Governo como um instrumento mobilizador com capacidade de impactar de forma direta e estrutural a economia portuguesa.

Portugal assumiu o desafio de alavancar esta oportunidade única, tendo para o efeito promovido uma articulação próxima entre Ministérios setoriais, no sentido de estruturar um PRR com resposta não só aos principais desafios do país, mas também aos desígnios estratégicos da Política Europeia em matéria de Digitalização (ancorada na modernização da administração pública, em particular nos serviços públicos) e da Transição Climática, com um foco especial nas energias renováveis e na gestão eficiente dos recursos naturais.

O investimento público é encarado como um dos principais motores de crescimento económico para os próximos anos, sendo o PRR um instrumento crucial neste desígnio. O PRR incide também ao nível das finanças públicas, com consequências no processo orçamental, através da modernização da Gestão Financeira Pública, proporcionando um contributo importante da adoção de tecnologias digitais para a melhoria da qualidade da informação suportando medidas de reforço de eficiência e eficácia dos serviços públicos. O PRR continua a envolver também o redesenho de processos operacionais e administrativos, designadamente nas áreas financeira, de compras públicas, de recursos humanos, de gestão patrimonial e de tesouraria, com impacto financeiro, de tecnologias de informação e serviços partilhados, incluindo políticas e mecanismos de planeamento, monitorização, controlo e avaliação da gestão operacional e dos riscos, assegurando a integração e interoperabilidade funcional, envolvendo outros setores para além da Administração Central.

O PRR mantém o foco na dupla transição, verde e digital, e no crescimento económico mais robusto e inclusivo. Estima-se que no horizonte de 5 anos, a taxa de crescimento do PIB seja superior em 3,5%.

O PRR terá um impacto significativo no Produto Interno Bruto (PIB) português. Segundo a Comissão Europeia, estima-se que o PRR aumente o PIB de Portugal entre 3% a 3,5% num cenário de alta produtividade e entre 2% a 2,5% num cenário de baixa produtividade até 2026. Este impacto é atribuído ao aumento do investimento público e às reformas estruturais previstas no plano, que visam impulsionar o crescimento económico e a resiliência do país.

Por outro lado, segundo o Plano Orçamenta-Estrutural Nacional de Médio Prazo (2025-2028), as reformas e os investimentos terão efeitos a longo prazo, fomentando o crescimento do produto potencial. Neste contexto de políticas invariantes, a projeção média de crescimento potencial em 2025-2028 situa-se em 1,8%.